



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VIII — N.º 167

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 1966

INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA

PORTARIAS DE 22 DE JUNHO DE 1966

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do artigo 34, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 55.889, de 31 de março de 1965, e tendo em vista o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 56.794, de 27 de agosto de 1965, resolve:

Nº 183 — Nomear Aroldo José Molletta, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe da Circunscrição CR-5/Z-24, de Londrina, com área de jurisdição nas zonas do Alto Avelar e Campos do Oeste, criada pela Portaria nº 113, de 21.10.65, atribuindo-lhe os vencimentos constantes da Deliberação nº 19-66, da Diretoria Plena deste Instituto.

Nº 184 — Nomear Francisco Duarte Bello, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe da Circunscrição CR-5/Z-24, de Londrina, com área de jurisdição nas zonas Tomazina e Morte, criada pela Portaria nº 113, de 21.10.65, atribuindo-lhe os vencimentos constantes da Deliberação nº 19-66, da Diretoria Plena deste Instituto.

Nº 185 — Nomear Roberto Levy Fleury, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe da Circunscrição CR-5/Z-31, de Florianópolis, com área de jurisdição nas zonas de Florianópolis e Laguna, criada pela Portaria nº 113, de 21.10.65, em virtude da exoneração de José Brafman, atribuindo-lhe os vencimentos constantes da Deliberação nº 19-66 da Diretoria Plena deste Instituto.

Nº 186 — Nomear Achilles de Almeida Netto para exercer o cargo, em comissão, de Chefe da Circunscrição CR-5/Z-25, de Cianorte, com área de jurisdição na zona Oeste, criada pela Portaria nº 113, de 21.10.65, atribuindo-lhe os vencimentos constantes da Deliberação nº 19-66 da Diretoria Plena deste Instituto. — *Jaul Pires de Castro.*

PORTARIA DE 18 DE AGOSTO DE 1966

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "n" do artigo 34 do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 55.889 de 31 de março de 1965 resolve:

Nº 315 — Designar Jacob Oighensstein, médico, nível 21, do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário, para substituir o Chefe da Seção de Assistência Patronal (SAP-4) do Serviço do Pessoal dos Serviços Gerais de Administração, nos seus impedimentos e afastamentos eventuais. — *Paulo de Assis Ribeiro.*

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIAS DE 23 DE AGOSTO DE 1966

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "n" do artigo 34 do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto 55.889 de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 319 — Dispensar José Nicodemus Miranda Fonte das funções de responsável pela Chefia do Setor de Cadastro e Tributação de Brasília, para as quais fora designado pela Portaria 241 de 14 de julho do corrente ano.

Nº 320 — Exonerar, a pedido, André Lima Machado do cargo em comissão de Chefe da Circunscrição Regional CR — 3/Z-31 de Vitória, Estado do Espírito Santo.

Nº 321 — Nomear André Lima Machado para exercer o cargo em comissão de Chefe da Circunscrição Regional de Brasília CR — 2/Z-11, criada pela Portaria 113 de 21 de outubro de 1965, atribuindo-lhe a remuneração prevista na Deliberação 19-66 da Diretoria Plena deste Instituto.

Nº 322 — Exonerar, a pedido, Giovaldir Meriguetto do cargo em comissão de Chefe da Circunscrição Regional CR-3/Z-11 do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

Nº 323 — Nomear Giovaldir Meriguetto para exercer o cargo em comissão de Chefe da Circunscrição Regional de Vitória CR-3/Z-31, criada pela Portaria 113 de 21 de outubro de 1965, atribuindo-lhe a remuneração prevista na Deliberação 19-66 da Diretoria Plena deste Instituto.

Nº 324 — Nomear Isidoro Mester para exercer o cargo em comissão de Chefe da Circunscrição Regional do Rio de Janeiro CR-3/Z-11, criada pela Portaria 113 de 21 de outubro de 1965, atribuindo-lhe a remuneração prevista na Deliberação 19-66 da Diretoria Plena deste Instituto. — *Paulo de Assis Ribeiro.*

PORTARIAS DE 24 DE AGOSTO DE 1966

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "j" do artigo 34 do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto número 55.889 de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 325 — Delegar competência ao Delegado Regional do IBRA do Rio Grande do Sul, Falconete Cavalcanti Fialho, para assinar convênio com o Instituto Gaúcho de Reforma Agrária — IGRA, de acordo com os projetos apresentados.

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "n" do artigo 34 do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto número

PORTARIA DE 25 DE AGOSTO DE 1966

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do art. 34 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto número 55.889, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 327 — Designar Luiz Gonzaga de Carvalho Athayde, para responder

55.889 de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 323 — Nomear Alexe Von Melentovitch, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Financiamento e Crédito dos Serviços Gerais de Finanças da Secretaria Executiva, atribuindo-lhe os vencimentos constantes da Deliberação 19-66 da Diretoria Plena deste Instituto. — *Paulo de Assis Ribeiro.*

pelo expediente da Chefia da Seção "B" do Serviço de Programação e Controle dos Serviços Gerais de Planejamento e Coordenação, atribuindo-lhe os vencimentos constantes da Deliberação nº 19-66 da Diretoria Plena deste Instituto. — *Paulo de Assis Ribeiro.*

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO ESTADO DO RIO

PORTARIA Nº 249 DE 27 DE JULHO DE 1966

O Presidente da Caixa Econômica Federal do Estado do Rio, no uso de atribuição que lhe confere o art. 12, item IX, do Regimento Interno, resolve, a pedido, baixar os seguintes atos:

a) dispensar o Porteiro nível 9-A, Nelson Ribeiro, da função gratificada, símbolo 12-F, de Encarregado de Portaria;

b) exonerar o Oficial de Administração nível 16-C, Darcy Maciel Levy, do cargo em comissão, símbolo 4-C, de gerente da Agência Central;

c) dispensar o Tesoureiro-Auxiliar, símbolo 6-C, Ludovico Gianhattasio, da função gratificada, símbolo 2-F, de Tesoureiro Geral;

d) dispensar o Oficial de Administração nível 14-C, Paulo de Oliveira, do cargo em comissão, símbolo 7-C, de Chefe da Seção de Registro Analítico da Divisão de Contabilidade de Depósitos;

e) exonerar o Oficial de Administração nível 16-C, Fernando Penha de Serpa Pinto, do cargo em comissão,

símbolo 6-C, de gerente da Agência de Vascutras;

f) exonerar o Oficial de Administração nível 14-C, Wanderley Ferreira de Souza, do cargo em comissão, símbolo 6-C, de gerente da Agência de Três Rios;

g) exonerar o Oficial de Administração nível 12-A, Alvaro do Rego Millen, do cargo em comissão, símbolo 5-C, de gerente da Agência de Barra Mansa;

h) exonerar o Oficial de Administração nível 12-A, José Ascar, do cargo em comissão, símbolo 6-C, de gerente da Agência de Mage;

i) exonerar o Oficial de Administração nível 12-A, Antonio Nunes de Barros, do cargo em comissão, símbolo 7-C, de gerente da Agência de São Fidelis;

j) exonerar o Oficial de Administração nível 16-C, Manoel Infante Filho, do cargo em comissão, símbolo 6-C, de gerente da Agência de Rezendes. — *Hermes da Matta Barcellos* Presidente.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

LLOYD BRASILEIRO

PORTARIA DE 12.8.66

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "b" do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 412 — Designar o servidor Lucio Moreira, matrícula 20.034, para

responder pelas atribuições atinentes ao cargo de provimento em comissão, de Chefe da Seção Técnico-Administrativa da Procuradoria, durante o impedimento do servidor João Batista Fernandes, matrícula 220, por motivo de férias. — *Leônidas Castello da Costa*, Diretor.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos de administração centralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 6.000

Ano Cr\$ 12.000

Exterior:

Ano Cr\$ 13.000

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 4.500

Ano Cr\$ 9.000

Exterior:

Ano Cr\$ 10.000

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas enviarão as assinaturas anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

PORTARIAS DE 17.8.66

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "b", do Decreto-lei número 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 413 — Designar a servidora Iva Alves de Carvalho, matrícula número 1.371, para responder pelas atribuições atinentes à função gratificada de Auxiliar do Chefe do Serviço de Auditoria, símbolo 5-F, durante o impedimento do servidor Maurício Travassos, matrícula número 9.539, por motivo de férias.

Nº 418 — a) aposentar, nos termos da Lei número 1.162-50, de acordo com os artigos 176-III e 178-III da Lei número 1.711-52, a partir de 29 de junho de 1966, o servidor Manoel dos Santos, matrícula número 3.770. Operário de primeira classe — Processo número 1050-60;

b) aposentar, nos termos da Lei nº 1.162-50, de acordo com os artigos 176-III e 181, parágrafo único da Lei número 1.711-52, a partir de 13 de julho de 1966, o servidor Jorge Augusto dos Santos, matrícula número 24.499. Praticante de terceira classe — Processo sem número;

c) aposentar, nos termos da Lei nº 1.162-50, de acordo com o artigo 178-III da Lei número 1.711-52, pelo prazo de 180 dias, a partir de 30 de abril de 1966, o servidor José da Silva França, matrícula número 24.232 — Processo número 20.775-66. — Leônidas Castello da Costa, Diretor.

PORTARIAS DE 18.8.66

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "b", do Decreto-lei número 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 415 — Designar comissão constituída dos servidores Alberto Moura Frend, matrícula número 22.317. Paulo de Souza, matrícula número 6.883. Mozart Gomes Pires, matrícula número 23.339, e Luiz Carlos Augusto Cordeiro, matrícula 23.725, para estudar as modificações de impressos estatísticos e de controle de que trata a Portaria SG-640-66 de Hamburgo, objetivando a simplificação do serviço.

Nº 416 — Exonerar do cargo de provimento em comissão, de Chefe de Setor, do Serviço de Manutenção dos Navios em Tráfego, 5-C, o engenheiro Alair Remuzat Rennó, matrícula número 22.214;

Do cargo, de provimento em comissão, de Assistente do Chefe do Serviço de Manutenção dos Navios em Tráfego, 6-C, o servidor Delmo Antonio Bonturi, matrícula nº 55.037.

Nomear para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Setor, do Serviço de Manutenção dos Navios em Tráfego, 5-C, o engenheiro Delmo Antonio Bonturi, matrícula número 55.037;

Para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assistente do Chefe do Serviço de Manutenção dos Navios em Tráfego, 6-C, o engenheiro Alair Remuzat Rennó, matrícula nº 22.214.

Designar para responder pelas atribuições atinentes ao cargo, de provimento em comissão, de Chefe da Divisão de Instrumentos Náuticos e Radiotelegráficos, o servidor Camilo Delduque Alves Pinto, matrícula nº 18.599, durante o impedimento do servidor Comte. Manoel Cavalcante Monteiro, matrícula número 8.670 por motivo de licença.

Subordinar a Divisão de Instrumentos Náuticos e Radiotelegráficos diretamente ao Setor do Serviço de Manutenção dos Navios em Tráfego — Leônidas Castello da Costa, Diretor.

RÉDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO
DE 1966

O Diretor Superintendente da Réde Regional da Estrada de Ferro Central do Brasil, na forma da delegação que lhe foi conferida pela Decisão de 27 de outubro de 1961, da Diretoria Colegiada, com base na letra "a" do art. 3º do Decreto 42.220 de 30 de setembro de 1957, com a nova reda-

ção introduzida pelo art. 1º do Decreto 43.548 de 10 de abril de 1958, e, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 4º e 5º do Decreto 43.549, de 10 de abril de 1958 e 47.893-60, resolve:

Nº 107-G — Efetivar a dispensa, do serviço desta Estrada, do ex-Trabalhador de Linha, ref. 18, matrícula 403.656, Sudário dos Santos, na forma dos arts. 74, item I e 75, item II, da Lei 1.711-52, por abandono do cargo. (Proc. 169.790-55.)

Nº 108-G — Dispensar do serviço desta Estrada, o Farmacêutico, nível 17, mat. nº 860.569, Nelson da Motta, na forma do art. 74, item VI combinado com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711-52, por ter sido nomeado para outro cargo. (Proc. nº 22.320-65.)

Nº 109-G — Efetivar a dispensa, do serviço desta Estrada, do ex-auxiliar de artefice, nível 5, mat. 888.644, João Linhares de Amorim, de acordo com o art. 74, item VI, combinado com o art. 75, item I, da Lei 1.711-52, por ter sido admitido no Banco do Brasil (Proc. de nº 88.014-62.)

Nº 110-G — Efetivar a dispensa, do serviço desta Estrada, do ex-auxiliar de artefice, ref. 17, mat. 483.976, Roberto dos Santos, na forma dos arts. 74, item VI, combinado com o 75 item I, da Lei 1.711-52, por ter sido admitido no SENAI, em S. João Del Rei. (Proc. 65.662-54. — Antonio Henrique Alves de Vilhena, Superintendente.)

Departamento do Pessoal

Relação nominal de servidor desta Estrada, Aposentado, Amparado pelo Artigo 23 do A.D.C.T. de 13.9.46.

Manoel Gonçalves Menoitte — Guarda Estação VII — Matrícula nº 468.561.

Data de admissão: 13.2.1914.

Data de aposentadoria: 20.12.1948.

Observações — Aposentado pela C.A.P.

Seção de Inativos 18 de julho de 1966. — Geraldo Costa Guimarães, Chefe do Departamento de Pessoal.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

Conselho Ferroviário Nacional

RESOLUÇÃO Nº 132-66 — C.F.N.

231ª Reunião Ordinária — 5 de agosto de 1966.

Processo nº 115-66-C.F.N.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Relator: Conselheiro Walter Ribeiro da Luz.

Assunto: Alteração dos artigos números 128 e 326 do Regulamento Geral de Transportes, aprovado pelo Decreto nº 51.813, de 8-3-63.

Resolução: — O Conselho Ferroviário Nacional, após discussão do parecer do Conselheiro Relator Walter Ribeiro da Luz, no processo nº 115-66-C.F.N. relativo à alteração dos artigos números 128 e 326 do Regulamento Geral de Transportes para as estradas de ferro brasileiras, proposta pela Comandaria Geral de Transportes e encaminhada pela Diretoria Geral do DNEF, resolveu, com apoio no artigo 6º, da Lei nº 4.102, de 20 de julho de 1962 recomendar:

a) que os referidos artigos passem a ter a seguinte redação:

Art. 128 — A estação ou agências destinatária de cada transporte (seja este de frete pago ou a pagar), antes da entrega, a quem de direito das mercadorias ou animais transportados (despachos de carga), procederá a minuciosa revisão do cálculo do que for devido pelo serviço prestado, inclusive despesas extraordinárias sobreavindas, podendo reter a expedição até a liquidação completa do débito apurado.

Art. 326 — Nos despachos de encomendas, (sejam de frete pago ou a pagar) a responsabilidade pela correção do frete cabe sempre à estação ou agência de procedência ficando a de destino responsável apenas pela cobrança correta do importe indicado pela procedência no caso de frete a pagar, sem a obrigação de revê-lo.

b) que sejam mantidos os parágrafos 1º e 2º do Art. 128; e
c) que seja suprimido o parágrafo único do art. 326.

RESOLUÇÃO Nº 133-66-C.F.N.

231ª Reunião Ordinária — 5 de agosto de 1966

Processo: nº 113-66-C.F.N.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Relator: Conselheiro José de Souza Baptista.

Assunto: Edital de Concorrência do D.N.O.S. para construção de duas pontes ferroviárias sobre o Rio Bandeira, na cidade Ceará-Mirim, no Estado do Rio Grande do Norte.

Resolução — O Conselho Ferroviário Nacional, após discussão do parecer do Conselheiro Relator José de Souza Baptista, no processo nº 113-66-C.F.N., relativo ao Edital de Concorrência do Departamento Nacional de Obras e Saneamento publicado no Diário Oficial de 13 de julho próximo findo (Seção I — Parte II), à pg. 1971, para a construção de duas pontes ferroviárias sobre o Rio Bandeira, na Cidade Ceará-Mirim, no Estado do Rio Grande do Norte, resolveu:

a) recomendar à Diretoria Geral do D.N.E.F. que se dirija ao Departamento Nacional de Obras e Saneamento, tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 4.102, de 20 de julho de 1962, e o Decreto nº 1.710, de 28 de novembro de 1962, que aprovou a sua regulamentação; e

b) recomendar, ainda, à Diretoria Geral do D.N.E.F. que, também, oficie à Rede Ferroviária Federal S.A., para que a mesma se pronuncie sobre o assunto, face aos estudos, para implantação de variantes, que vêm sendo procedidos nas linhas da antiga Estrada de Ferro Sampaio Corrêa.

RESOLUÇÃO Nº 134-66-C.F.N.

232ª Reunião Extraordinária — 9 de agosto de 1966

Processo nº 136-66-C.F.N.

Proponente: Rede Ferroviária Federal S.A.

Relator: Conselheiro Horacio Madureira.

Assunto: Supressão definitiva do tráfego da Estrada de Ferro Bahia e Minas.

Resolução — O Conselho Ferroviário Nacional, após discussão do parecer do Conselheiro Horacio Madureira, no processo número 106-66-C.F.N. relativo à supressão definitiva do tráfego e levantamento dos trilhos da E.F. Bahia e Minas resolveu, tendo em vista o disposto no Decreto número 58.992, de 4 de agosto de 1966, encaminhar o assunto à consideração do Exmo. Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas com as seguintes sugestões:

a) aprovação definitiva da supressão do tráfego, cumpridos os dispositivos legais;

b) recomendar estudos urgentes do DNER no sentido de estabelecer projeto definitivo e imediato programa de execução das rodovias substitutivas, com o aproveitamento da faixa, obras e edifícios da ferrovia, quando convenientes; e

c) reformulação do orçamento do DNER relativo ao exercício de 1966, no percentual referente a construção de rodovias substitutivas, de modo a elevar a dotação prevista para a construção da rodovia substitutiva à Estrada de Ferro Bahia Minas.

RESOLUÇÃO Nº 135-66 — C.F.N.

232ª Reunião Extraordinária — 9 de agosto de 1966

Processo número 104-66 — C.F.N.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Relator: Conselheiro Emerson Loureiro Jatobá.

Assunto: Projeto e estimativa de custo para execução da ponte sobre o Rio Pardo, na Variante Entrocamento-Sales Oliveira, linha Tronco da Cia. Mogiana de Estradas de Ferro.

Resolução — O Conselho Ferroviário Nacional, após discussão do parecer do Conselheiro-Relator Emerson Loureiro Jatobá, no Processo número 104-66 — C.F.N. resolveu, com apoio na alínea "h", do artigo 8º, do Regulamento que baixou com o Decreto nº 1.710, de 28 de novembro de 1962, aprovar o projeto e a estimativa de custo, esta no valor de Cr\$ 494.425.262 (quatrocentos e noventa e quatro milhões quatrocentos e vinte e cinco mil duzentos e sessenta e dois cruzeiros), para execução de uma ponte sobre o Rio Pardo, na Variante Entrocamento-Sales Oliveira, linha tronco da Cia. Mogiana de Estradas de Ferro.

Conferida e numerada.

RESOLUÇÃO Nº 136-66-C.F.N.

232ª Reunião Extraordinária — 9 de agosto de 1966

Processo nº 70-66-C.F.N.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Relator: Conselheiro Arnaldo Mendes de Freitas.

Assunto: Relatório do D.N.E.F. referente ao exercício de 1965.

Resolução — O Conselho Ferroviário Nacional, após discussão do parecer do Conselheiro-Relator Arnaldo Mendes de Freitas, no Processo número 70-66-C.F.N., resolveu, com apoio na alínea g), do item II, do artigo 8º, da Lei nº 4.102, de 20 de julho de 1962, aprovar o Relatório das

Atividades do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, referente ao exercício de 1965.

Conferida e numerada.

RESOLUÇÃO Nº 137-66-C.F.N.

232ª Reunião Extraordinária — 9 de agosto de 1966

Processo nº 29-66-C.F.N.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Relator: Conselheiro Hugo José Ligneul.

Assunto: Execução financeira dos investimentos programados com recursos do F.N.I.F., durante o ano de 1965, nas várias Unidades de Operação da R.F.F.S.A.

Resolução — O Conselho Ferroviário Nacional, após discussão do parecer do Conselheiro-Relator Hugo José Ligneul, no Processo nº 29-66-C.F.N., sobre os quadros correspondentes à execução financeira dos investimentos programados com recursos integrantes do Fundo Nacional de Investimentos Ferroviários (Fundo de Melhoramento, Renovação Patrimonial e Eletrificação, bem como de verbas do próprio F.N.I.F. colocadas à disposição da Rede Ferroviária Federal S.A. pelo Departamento Nacional de Estradas de Ferro), durante o ano de 1965, nas suas várias Unidades de Operação, resolveu:

a) tomar conhecimento dos referidos quadros;

b) recomendar à Diretoria-Geral do D.N.E.F., que solicite à R.F.F.S.A. a remessa dos Relatórios trimestrais necessários ao cumprimento, pelo Departamento, do disposto no artigo 7º, da Lei nº 4.540-64.

Conferida e numerada.

RESOLUÇÃO Nº 138-66-C.F.N.

235ª Reunião Ordinária — 19 de agosto de 1966

Processo nº 88-64-C.F.N.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Relator: Conselheiro Hugo José Ligneul.

Assunto: Rescisão de convênio celebrado em 7-10-64, entre o D.N.E.F. e a Diretoria de Vias de Transporte do Ministério da Guerra.

Resolução — O Conselho Ferroviário Nacional, após discussão do parecer do Conselheiro-Relator Hugo José Ligneul, no Processo nº 88-64-C.F.N., resolveu aprovar com apoio no artigo 6º, da Lei nº 4.370, de 28-7-64, e na letra i), do artigo 8º, do Regulamento que baixou com o Decreto número 1.710, de 28 de novembro de 1962, o termo de rescisão, do convênio celebrado em 7-10-64, entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a Diretoria de Vias de Transporte do Ministério da Guerra, para execução de serviços de construção do subtrecho ferroviário Rio Verde-Desvio Ribas — da ligação ferroviária Itanaguá-Engenheiro Bley, nos Estados de São Paulo e Paraná.

Conferida e numerada.

RESOLUÇÃO Nº 139-66-C.F.N.

235ª Reunião Ordinária — 19 de agosto de 1966

Processo nº 120-66-C.F.N.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Relator: Conselheiro Walter Ribeiro da Luz.

Assunto: Contrato celebrado em 15 de junho de 1966, entre a Diretoria de Vias de Transporte do Ministério da Guerra e a firma Sociedade Anônima Brasileira de Fundações "SOBRAF".

Resolução — O Conselho Ferroviário Nacional, após discussão do parecer do Conselheiro-Relator Walter Ribeiro da Luz, no Processo número ... 120-66-C.F.N., resolveu aprovar com apoio no artigo 6º, da Lei nº 4.370, de 28 de julho de 1964, e na letra i), do artigo 8º, do Regulamento que baixou com o Decreto nº 1.710, de 28 de novembro de 1962, o contrato celebrado em 15 de junho de 1966 entre o 2º Batalhão Rodoviário, representando a Diretoria de Vias de Transporte do Ministério da Guerra (por delegação do Departamento Nacional de Estradas de Ferro) e a firma Sociedade Anônima Brasileira de Fundações "SOBRAF", para execução das fundações dos pilares 8 e 9 da Ponte Ferroviária sobre o Rio Pelotas, do Tronco Sul.

Conferida e numerada.

RESOLUÇÃO Nº 140-66-C.F.N.

235ª Reunião Ordinária — 19 de agosto de 1966

Processo nº 122-66-C.F.N.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Relator: Conselheiro Hugo José Ligneul.

Assunto: Contrato celebrado em 2 de julho de 1966, entre a Diretoria de Vias de Transporte do Ministério da Guerra e a firma Construtora Santa Catarina Limitada.

Resolução — O Conselho Ferroviário Nacional, após discussão do parecer do Conselheiro-Relator Hugo José Ligneul, no Processo nº 122-66-C.F.N., resolveu aprovar, com apoio no artigo 6º da Lei número 4.370, de 28 de julho de 1964, e na letra i), do artigo 8º do Regulamento que baixou com o Decreto nº 1.710, de 28 de novembro de 1962, o contrato celebrado em 2 de julho de 1966 entre o Segundo Batalhão Rodoviário, representando a Diretoria de Vias de Transporte do Ministério da Guerra (por delegação do Departamento Nacional de Estradas de Ferro) e a firma Construtora Santa Catarina Limitada para execução do projeto da ponte sobre o rio Tatetos, no trecho Lages-Rio Pelotas do Tronco Sul.

Conferida e numerada.

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Volume 35 * Fascículo 1º — janeiro de 1966 — Cr\$ 2.100

Volume 35 ** Fascículo 2º — fevereiro de 1966 — Cr\$ 2.100

Volume 35 *** Fascículo 3º — março de 1966 — Cr\$ 2.000

A VENDA*

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA DE 26 DE AGOSTO
DE 1966

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 48 do Decreto nº 1942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 186 — Designar o Zoológico nível "20", Haroldo Pereira Travassos, para exercer os encargos de Diretor Geral do Departamento de Serviços Básicos, previstos no Decreto nº 58.083, de 23 de março de 1966. — *Emílio Varoni.*

INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIAS DE 8 DE AGOSTO
DE 1966

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INIA — no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, resolve:

Nº 549 — Conceder dispensa a Irênio Cândido de Lima Júnior, Técnico de Contabilidade, nível 13-A, das funções de Responsável, pela Seção de Organização Econômica, do Serviço de Organização Econômica do DEPROR, da extinta SUPRA.

Nº 550 — Conceder dispensa a Daniel Jones, das funções de Responsável pela Seção de Fomento à Pequena Indústria e Artesanato, do Serviço de Fomento Industrial e Artesanato do DEPROR, da extinta SUPRA.

Nº 551 — Conceder dispensa a Waldir Falcão, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, das funções de Assistente da Divisão de Assistência e Promoção do DEPROR, da extinta SUPRA.

Nº 552 — Conceder dispensa a Luiz Carlos Bastos Hosüen, Técnico de Educação Rural, nível 15-A, das funções de Responsável pelo Serviço de Comunicações Audio-Visuais do DEPROR, da extinta SUPRA.

Nº 553 — Conceder dispensa a João Martins de Almeida, Médico, nível 22-B, das funções de Responsável pelo Serviço de Assistência Médica Sanitária, da Divisão de Assistência e Promoção do DEPROR, da extinta SUPRA.

Nº 554 — Conceder dispensa a Renato Alvaro de Mendonça Nascimento, das funções de Responsável pela Seção de Uso e Conservação de Recursos Naturais, do Serviço de Utilização de Terras do DECOMI, da extinta SUPRA.

Nº 555 — Conceder dispensa a José Carlos da Costa Martins, Engenheiro Agrônomo, nível 22, das funções de Responsável pelo expediente do Serviço de Planejamento Agrônomo, da Divisão de Planejamento do DEPA, da extinta SUPRA.

Nº 556 — Conceder dispensa a Dulce de Oliveira Vermelho das funções de Substituto do Responsável pela Seção de Direitos e Deveres do Pessoal Permanente, do Serviço de Regime Legal, da Divisão de Pessoal, da extinta SUPRA.

Nº 557 — Conceder dispensa a Sylvia de Cerqueira Pinto, Escrevente Datilógrafo nível 7, das funções de substituto do Responsável pela Seção da Caixa Receptora, do Serviço de Pagadoria da Tesouraria-Geral, da extinta SUPRA.

Nº 558 — Conceder dispensa a Gilmar Sampaio Ferreira, Mecânico de Motores a Combustão, nível 8-A, das funções de Substituto do Respon-

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

sável pelo expediente da Seção de Administração da Sede, da Divisão de Serviços Gerais da extinta SUPRA.

Nº 559 — Conceder dispensa a Augusto Guedes de Carvalho, Tesoureiro-Auxiliar, das funções de Substituto do Responsável pelo Serviço de Pagadoria, da Tesouraria-Geral, da extinta SUPRA.

Nº 560 — Conceder dispensa a Octávio Lopes Viana, Contador, nível 17-A, das funções de Substituto do Responsável pelo Serviço de Controle de Contas, da Divisão de Contabilidade, da extinta SUPRA.

Nº 561 — Conceder dispensa a Mandel Henrique Klein, Auxiliar de Portaria, nível 8-B, das funções de Substituto do Responsável pela Seção da Caixa Pagadora Externa, do Serviço de Pagadoria, da Tesouraria-Geral, da extinta SUPRA.

Nº 562 — Conceder dispensa a Aida de Freitas Cunha, Contador, nível 17-A, das funções de Substituto do Responsável pela Seção de Receita, do Serviço de Orçamento, da Divisão de Contabilidade, da extinta SUPRA.

Nº 563 — Designar Abdias Lopes da Silva, Oficial de Imigração, nível 11-A, para exercer a função gratificada, de Chefe do Setor S2-AGP-1, da Seção de Aperfeiçoamento e Classificação, do Serviço de Pessoal, da Coordenação Administrativa, do mesmo Instituto, símbolo 7-F, conforme tabela baixada pelo Conselho Diretor, até que seja aprovado o Quadro de Funções Gratificadas pelo Poder Executivo.

Nº 564 — Designar Jorge Prado Guedes, Auxiliar de Portaria, nível 8-A, para exercer a função gratificada, de Chefe do Setor S1-AGP-4, da Seção de Preparo de Pagamento, do Serviço de Pessoal da Coordenação Administrativa, do mesmo Instituto, símbolo 7-F, conforme tabela baixada pelo Conselho Diretor, até que seja aprovado o Quadro de Funções Gratificadas pelo Poder Executivo.

Nº 565 — Designar Edson Marques Ivo, Técnico de Contabilidade, nível 13-A, para exercer a função gratificada, de Chefe do Setor S-2-AGP-4, da Seção de Preparo de Pagamento, do Serviço de Pessoal, da Coordenação Administrativa, do mesmo Instituto, símbolo 7-F, conforme tabela baixada pelo Conselho Diretor, até que seja aprovado o Quadro de Funções Gratificadas pelo Poder Executivo.

Nº 566 — Designar Maria José D'Alcântara Macedo, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor S1-AGP-3, da Seção de Cadastro Geral, do Serviço de Pessoal da Coordenação Administrativa, do mesmo Instituto, símbolo 7-F, conforme tabela baixada pelo Conselho Diretor, até que fique aprovado o Quadro de Funções Gratificadas pelo Poder Executivo.

Nº 567 — Designar Almir Brito de Mattos, Escrevente, nível 10-B, para exercer a função gratificada, de Chefe do Setor S1-AGP-2, da Seção de Controle e Movimentação, do Serviço de Pessoal, da Coordenação Administrativa, do mesmo Instituto, símbolo 7-F, conforme tabela baixada pelo Conselho Diretor, até que seja aprovado o Quadro de Funções Gratificadas pelo Poder Executivo.

Nº 568 — Designar João Cândido da Silva, Escrevente, nível 10-B, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor S2-AGP-2, da Seção de Controle e Movimentação, do Serviço de

Pessoal, da Coordenação Administrativa, do mesmo Instituto, símbolo 7-F, conforme tabela baixada pelo Conselho Diretor, até que seja aprovado o Quadro de Funções Gratificadas pelo Poder Executivo.

Nº 569 — Designar Joaldo Prado Guedes, Inspetor de Imigração, nível 16, para exercer a função gratificada, de Chefe do Setor S1-AGP-1, da Seção de Aperfeiçoamento e Classificação de Cargos, do Serviço de Pessoal, da Coordenação Administrativa, do mesmo Instituto, símbolo 7-F, conforme tabela baixada pelo Conselho Diretor, até que seja aprovado o Quadro de Funções Gratificadas pelo Poder Executivo.

Nº 570 — Designar João Lúcio Cesário de Araújo, Médico, nível 17-A, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor S1-AGP-5, da Seção de Assistência Patronal, do Serviço de Pessoal, dos Serviços Gerais de Administração, da Coordenação Administrativa, do mesmo Instituto, símbolo 7-F, conforme tabela baixada pelo Conselho Diretor, até que seja aprovado o Quadro de Funções Gratificadas pelo Poder Executivo.

Nº 571 — Designar Orlando Rodrigues, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, para exercer a função gratificada, de Chefe do Setor S2-AGP-3 da Seção de Cadastro Geral, do Serviço de Pessoal, da Coordenação Administrativa, do mesmo Instituto, símbolo 7-F, conforme tabela baixada pelo Conselho Diretor, até que seja aprovado o Quadro de Funções Gratificadas pelo Poder Executivo.

Nº 572 — Designar Mercedes Costa da Silva, Escrevente, nível 8-A, para exercer a função gratificada de Assistente-Técnico, do Serviço de Programação e Controle, dos Serviços Gerais de Planejamento e Coordenação Administrativa do mesmo Instituto, símbolo 2-F, conforme tabela baixada pelo Conselho Diretor, até que seja aprovado o Quadro de Funções Gratificadas pelo Poder Executivo.

Nº 573 — Designar Haroldo Leonardo de Moraes, Oficial de Administração, nível 12-A, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Administração, do Serviço de Transporte, dos Serviços Gerais de Administração, da Coordenação Administrativa, do mesmo Instituto, símbolo 7-F, conforme tabela baixada pelo Conselho Diretor, até que seja aprovado o Quadro de Funções Gratificadas pelo Poder Executivo.

Nº 574 — Designar Hilton Borges de Almeida, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, para exercer a função gratificada de Secretário do Serviço de Transportes, dos Serviços Gerais de Administração, da Coordenação Administrativa, do mesmo Instituto, símbolo 9-F, conforme tabela baixada pelo Conselho Diretor, até que seja aprovado o Quadro de Funções Gratificadas pelo Poder Executivo.

Nº 575 — Designar Lamartine Ribeiro Guimarães, Mecânico de Motores a Combustão, nível 12-C, para exercer a função gratificada de Assistente-Técnico, do Serviço de Transporte, dos Serviços Gerais de Administração, da Coordenação Administrativa, do mesmo Instituto, símbolo 2-F, conforme tabela baixada pelo Conselho Diretor, até que seja aprovado o Quadro de Funções Gratificadas pelo Poder Executivo.

Nº 576 — Designar Octávio Lopes Viana, Contador, nível 17-A, para

exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Reclassificação, Revisão e Escrituração Geral do Serviço de Contabilidade, dos Serviços Gerais de Administração, da Coordenação Administrativa, do mesmo Instituto, símbolo 3-F, conforme tabela baixada pelo Conselho Diretor, até que seja aprovado o Quadro de Funções Gratificadas pelo Poder Executivo.

Nº 577 — Designar Leopoldo Baeta Neves, Técnico de Contabilidade, nível 13-A, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor S1-AGC-1, da Seção de Classificação, Revisão e Escrituração Geral, do Serviço de Contabilidade, dos Serviços Gerais de Administração, da Coordenação Administrativa, do mesmo Instituto, símbolo 7-F, conforme tabela baixada pelo Conselho Diretor, até que seja aprovado o Quadro de Funções Gratificadas pelo Poder Executivo.

Nº 578 — Designar Irênio Cândido Lima Júnior, Técnico de Contabilidade, nível 13-A, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor S2-AGC-1, da Seção de Classificação, Revisão e Escrituração Geral, do Serviço de Contabilidade, dos Serviços Gerais de Administração, da Coordenação Administrativa, do mesmo Instituto, símbolo 7-F, conforme tabela baixada pelo Conselho Diretor, até que seja aprovado o Quadro de Funções Gratificadas pelo Poder Executivo.

Nº 579 — Designar Waldir Urso, Técnico de Mecanização, nível 14-A, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor S3-AGC-1, da Seção de Classificação, Revisão e Escrituração Geral, do Serviço de Contabilidade, dos Serviços Gerais de Administração, da Coordenação Administrativa, do mesmo Instituto, símbolo 7-F, conforme tabela baixada pelo Conselho Diretor, até que seja aprovado o Quadro de Funções Gratificadas pelo Poder Executivo. — *Eudes de Souza Leão Pinto.*

Nº 580 — Designar Anselmo Martins Serrat, Contador, nível 17-A, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Controle Geral, do Serviço de Contabilidade, dos Serviços Gerais de Administração, do mesmo Instituto, símbolo 3-F, conforme tabela baixada pelo Conselho Diretor, até que seja aprovado o Quadro de Funções Gratificadas pelo Poder Executivo.

Nº 581 — Designar Francisco Cerezo, Escrevente, nível 8-A, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor S1-AGC-2, da Seção de Controle Geral, do Serviço de Contabilidade, dos Serviços Gerais de Administração, do mesmo Instituto, símbolo 7-F, conforme tabela baixada pelo Conselho Diretor, até que seja aprovado o Quadro de Funções Gratificadas pelo Poder Executivo.

Nº 582 — Designar Adalberto Fernandes Machado, Contador, nível 17-A, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor S2-AGC-2, da Seção de Controle Geral, do Serviço de Contabilidade, dos Serviços Gerais de Administração, da Coordenação Administrativa, do mesmo Instituto, símbolo 7-F, conforme tabela baixada pelo Conselho Diretor, até que seja aprovado o Quadro de Funções Gratificadas pelo Poder Executivo.

Nº 583 — Designar Gilberto da Silva Calado, Técnico de Contabilidade, nível 13-A, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor S3-AGC-2, da Seção de Controle Geral, do Serviço de Contabilidade, dos Serviços Gerais de Administração, da Coordenação Administrativa, do mesmo Instituto, símbolo 7-F, conforme tabela baixada

pelo Conselho Diretor, até que seja aprovado o Quadro de Funções Gratificadas pelo Poder Executivo.

Nº 584 — Designar o Servidor Carlos Augusto Melo Carneiro da Cunha, Datilógrafo, nível 7-A, exercendo a função de Assistente, para Substituto eventual do Chefe do Serviço de Transporte, dos Serviços Gerais de Administração, da Coordenação Administrativa deste Instituto, até que seja aprovado pela Poder Executivo o Quadro do Pessoal, conforme estabelece o Artigo 76, do Regulamento Geral do INDA, aprovado pelo Decreto nº 55.890, de 31-3-65.

Nº 593 — Designar o servidor Felton Vieira Rodrigues, Oficial de Administração, nível 14-B, para exercer a função gratificada símbolo 2-F de Assistente Técnico do Serviço de Execução Orçamentária-AGE, dos Serviços Gerais de Administração da Coordenação Administrativa deste Instituto, até que seja aprovado pelo Poder Executivo o Quadro do Pessoal, conforme estabelece o Artigo 76, do Regulamento Geral do INDA, aprovado pelo Decreto nº 55.890, de 31-3-65.

Nº 594 — Designar o Servidor Oswaldo de Carvalho, Oficial de Administração, nível 12-A, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Administração — SI-ACC — Símbolo 7-F, — da Comissão de Compras da Coordenação Administrativa deste Instituto, até que seja aprovado pelo Poder Executivo o Quadro do Pessoal, conforme estabelece o Artigo 76, do Regulamento Geral do INDA, aprovado pelo Decreto nº 55.890, de 31-3-65.

Nº 595 — Conceder dispensa a Oswaldo de Carvalho, Oficial de Administração, nível 12-A, das funções de Assistente do Chefe do Serviço de Execução Orçamentária, dos Serviços Gerais de Administração, da Coordenação Administrativa, do mesmo Instituto.

Nº 596 — Designar Carlos Niederauer Tavares Cavalcante, Médico, nível 18-B, para substituir, em seus impedimentos eventuais, Chefe da Seção de Assistência Patronal, do Serviço de Pessoal, dos Serviços Gerais de Administração, da Coordenação Administrativa, do mesmo Instituto.

Nº 597 — Designar Maria de Lourdes Sarlos Mehinsky, Técnico de Migração, nível 17-A, para exercer a função Gratificada de Chefe do Setor Técnico S1DCM-1, da Seção de Imigração, da Divisão de Migrações, do Departamento de Colonização, do mesmo Instituto, símbolo 5-F, conforme tabela baixada pelo Conselho Diretor, até que seja aprovado o Quadro de Funções Gratificadas das pelo Poder Executivo.

Nº 598 — Designar José Dulphe Pinheiro Machado, Técnico de Migração, nível 18-B, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor Técnico S-2-DCM-1, da Seção de Imigração, da Divisão de Migrações, do Departamento de Colonização, do mesmo Instituto, símbolo 5-F, conforme tabela baixada pelo Conselho Diretor, até que seja aprovado o quadro de Funções Gratificadas pelo Poder Executivo.

Nº 599 — Designar Mário Wilson Estilac Leal, Estatístico, nível 19, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor Técnico S1-DCM-2, da Seção de Migrações Internas, da Divisão de Migrações, do Departamento de Colonização, do mesmo Instituto, símbolo 5-F, conforme tabela baixada pelo Conselho Diretor, até que seja aprovado o quadro de Funções Gratificadas pelo Poder Executivo.

Nº 600 — Designar Célia Bueno Moreira de Oliveira, Oficial de Admi-

nistração, nível 14-B, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor Técnico S-2-DCM-2, da Seção de Migrações Internas da Divisão de Migrações, do Departamento de Colonização, símbolo 5-F, conforme tabela baixada pelo Conselho Diretor, até que seja aprovado o Quadro de Funções Gratificadas pelo Poder Executivo.

Nº 606 — Designar Luiz de Souza Marques, Datilógrafo, nível 7-A, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor Administrativo S2-AFP-3, da Seção de Administração de Bens Patrimoniais, do Serviço do Patrimônio, dos Serviços Gerais de Finanças, da Coordenação Administrativa, do mesmo Instituto, símbolo 7-F, conforme tabela baixada pelo Conselho Diretor, até que seja aprovado o Quadro de Funções Gratificadas pelo Poder Executivo.

Nº 608 — Designar Arlete Augusta, Cária Cintra, Escriturário, nível 8-A, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor Administrativo S1-AFP-1, da Seção de Cadastro de Bens Imóveis, do Serviço de Patrimônio, dos Serviços Gerais de Finanças, da Coordenação Administrativa, do mesmo Instituto, símbolo 7-F, conforme tabela baixada pelo Conselho Diretor, até que seja aprovado o Quadro de Funções Gratificadas pelo Poder Executivo.

Nº 609 — Nomear Eloy Alves, Tesoureiro Auxiliar, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo 2-C, de Chefe da Tesouraria, dos Serviços Gerais de Finanças, da Coordenação Administrativa, deste Instituto.

Nº 610 — Designar Gil Cunha, Oficial de Administração, nível 14-B, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor Administrativo S1-AFA-2, da Seção de Controle da Dívida Ativa, do Serviço de Controle da Arrecadação, dos Serviços Gerais de Finanças, da Coordenação Administrativa, do mesmo Instituto, símbolo 7-F, conforme tabela baixada pelo Conselho Diretor, até que seja aprovado o Quadro de Funções Gratificadas pelo Poder Executivo.

Nº 612 — Designar Antonio de Jesus Alves, Técnico de Contabilidade, nível 13-A, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor Administrativo S2-AFT-3, da Seção de

Contrôle e Valores, da Tesouraria, dos Serviços Gerais de Finanças, da Coordenação Administrativa, do mesmo Instituto, símbolo 7-F, conforme tabela baixada pelo Conselho Diretor, até que seja aprovado o Quadro de Funções Gratificadas pelo Poder Executivo.

Nº 613 — Designar Yolanda Lins de Vasconcellos, Datilógrafo, nível 7-A, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor Administrativo S1-AFT-3, da Seção de Controle de Valores, da Tesouraria, dos Serviços Gerais de Finanças, da Coordenação Administrativa, do mesmo Instituto, símbolo 7-F, conforme tabela aprovada pelo Conselho Diretor, até que seja aprovado o Quadro de Funções Gratificadas pelo Poder Executivo.

Nº 614 — Designar Olívia Martuchelli Ferreira, Escriturário, nível 10-B, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor Administrativo S2-AFT-2, da Seção de Pagamentos, da Tesouraria, dos Serviços Gerais de Finanças, da Coordenação Administrativa, do mesmo Instituto, símbolo 7-F, conforme tabela baixada pelo Conselho Diretor, até que seja aprovado o Quadro de Funções Gratificadas pelo Poder Executivo.

Nº 615 — Designar Helvecio Domingos Dutra, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor Administrativo S2-AFA-1, da Seção de Controle da Receita, do Serviço de Controle da Arrecadação dos Serviços Gerais de Finanças, da Coordenação Administrativa, do mesmo Instituto, símbolo 7-F, conforme tabela baixada pelo Conselho Diretor, até que seja aprovado o Quadro de Funções Gratificadas pelo Poder Executivo.

Nº 616 — Designar Traciilda Domingues Couto, Datilógrafo, nível 9-B, para exercer a função gratificada de Secretário da Divisão de Prestação de Serviços do Departamento de Desenvolvimento Rural, do mesmo Instituto, símbolo 9-F, conforme tabela baixada pelo Conselho Diretor, até que seja aprovado o Quadro de Funções Gratificadas pelo Poder Executivo.

Nº 617 — Designar Cleverton Almeida, Auxiliar de Portaria, nível 7-A, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor Administrativo S-2-

AFP-1, da Seção de Cadastro de Bens Imóveis, do Serviço do Patrimônio, dos Serviços Gerais de Finanças, da Coordenação Administrativa, do mesmo Instituto, símbolo 7-F, conforme tabela baixada pelo Conselho Diretor, até que seja aprovado o Quadro de Funções Gratificadas pelo Poder Executivo.

Nº 618 — Designar Lea Marques Cardoso da Silva, Datilógrafo, nível 7-A, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Administração, da Divisão de Crédito Rural, do Departamento de Cooperativismo e Extensão Rural, do mesmo Instituto, símbolo 7-F, conforme tabela baixada pelo Conselho Diretor, até que seja aprovado o Quadro de Funções Gratificadas pelo Poder Executivo.

Nº 619 — Designar Newton Pereira, Técnico de Contabilidade, nível 13-A, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor Administrativo S-2-AFA-2, da Seção de Controle da Dívida Ativa, do Serviço de Controle da Arrecadação, dos Serviços Gerais de Finanças, da Coordenação Administrativa, do mesmo Instituto, símbolo 7-F, conforme tabela baixada pelo Conselho Diretor, até que seja aprovado o Quadro de Funções Gratificadas pelo Poder Executivo.

Nº 622 — Conceder dispensa a Arlete Augusta, Cária Cintra, Escriturário, nível 8-A, da função gratificada, símbolo 10-F, de Auxiliar de Gabinete da Coordenação Administrativa, do mesmo Instituto.

Nº 623 — Conceder dispensa a Luiz de Souza Marques, Datilógrafo, nível 7-A, da função gratificada, símbolo 10-F, de Auxiliar de Gabinete dos Serviços Gerais de Planejamento e Coordenação, da Coordenação Administrativa, do mesmo Instituto.

Nº 627 — Designar Wilmar Carneiro de Freitas, Datilógrafo, nível 7-A, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Organização Rural, da Divisão de Associativismo, do Departamento de Cooperativismo e Extensão Rural, do mesmo Instituto, símbolo 1-F, conforme tabela baixada pelo Conselho Diretor, até que seja aprovado o Quadro de Funções Gratificadas pelo Poder Executivo.

Nº 628 — Conceder dispensa a Wilmar Carneiro de Freitas, Datilógrafo, nível 7-A, das funções de Assistente da Divisão de Associativismo, do Departamento de Cooperativismo e Extensão Rural, do mesmo Instituto, para a qual foi designado pela Portaria nº 201, de 20 de outubro de 1959, de acordo com a Portaria número 129, de 12 de agosto de 1965.

Nº 629 — Designar Walmir Falcão, Datilógrafo, nível 7-A, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Sindicalização Rural, da Divisão de Associativismo, do Departamento de Cooperativismo e Extensão Rural, do mesmo Instituto, símbolo 1-F, conforme tabela baixada pelo Conselho Diretor, até que seja aprovado o Quadro de Funções Gratificadas pelo Poder Executivo.

Nº 633 — Conceder dispensa a Maria de Lourdes de Souza Mello Escrevente-Datilógrafo, nível 7, das funções de Secretária do Departamento de Cooperativismo e Extensão Rural, do mesmo Instituto, para qual foi designada pela Portaria nº 223, de 25 de outubro de 1965, de acordo com a Portaria nº 129, de 12 de agosto de 1965.

Nº 634 — Designar o Servidor Almir Brito de Mattos, Escriturário, nível 10-B, Substituto eventual do Chefe da Seção de Controle e Movimento — AGP-2, do Serviço de Pessoal, dos Serviços Gerais de Administração, da Coordenação Administrativa, deste Instituto. — Eudes de Souza Leão Pinto.

BENS DOS IMIGRANTES

LEI Nº 4.966, DE 1966

Divulgação nº 969

Preço: Cr\$ 80

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIAS DE 7 DE JANEIRO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 3 — Dispensar, a pedido, na forma do artigo 77, da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952, o Oficial de Administração, AF-201.14-B, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, desta Universidade, Cid Vianna Nagel, matrícula n.º 1.971.491, lotado na Faculdade de Farmácia e Bioquímica de Porto Alegre, da mesma Universidade, do exercício da função gratificada, símbolo 2-F, de Secretário da mencionada Faculdade.

N.º 4 — Dispensar, *ex officio*, na forma do artigo 77, da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952, do exercício da função gratificada, símbolo 9-F, do Chefe da Seção de Pessoal da Faculdade de Farmácia e Bioquímica de Porto Alegre desta Universidade, o Oficial de Administração AF-201.12-A do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, da mesma Universidade, Gilberto Eduardo Klein, matrícula n.º 2.021.874, lotado na supracitada Faculdade.

N.º 5 — Designar o Oficial de Administração AF-201.12-A do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, desta Universidade, Gilberto Eduardo Klein, matrícula n.º 2.021.874, lotado na Faculdade de Farmácia e Bioquímica de Porto Alegre, da mesma Universidade, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Secretário da referida Faculdade. — José Carlos Fonseca Milano, Reitor

PORTARIAS DE 14 DE JANEIRO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 32 — Dispensar, *ex officio*, na forma do artigo 77, da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952, Lia Becker Rocha, Auxiliar de Bibliotecário EC-102.7, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, desta Universidade, do exercício da função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe do Serviço de Bibliografia e Documentação do Departamento de Difusão Cultural da Reitoria, da mesma Universidade.

N.º 33 — Designar, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe do Serviço de Bibliografia e Documentação, do Departamento de Difusão Cultural da Reitoria desta Universidade, o Auxiliar de Bibliotecário EC-102.7, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, da mesma Universidade, Frida Issler, lotada no referido Departamento. — José Carlos Fonseca Milano, Reitor

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 40 — Conceder aposentadoria na forma do artigo 176, item II, combinado com o artigo 184, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Julieta Tavares Lemos, matrícula n.º 1.523.069, no cargo de Servente, GL-104.5, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, desta Universidade, lotada na Faculdade de Medicina de Porto Alegre, da mesma Universidade. — José Carlos Fonseca Milano, Reitor

PORTARIA DE 28 DE MARÇO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 227 — Nomear, nos termos do artigo 12, inciso III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Jayme Cha-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ves Barlem, Professor de Ensino Comercial Técnico, EC-515.19, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, desta Universidade, para exercer o cargo em Comissão, símbolo 5-C, de Diretor do Departamento de Difusão Cultural, da mesma Universidade. — José Carlos Fonseca Milano, Reitor

PORTARIAS DE 5 DE ABRIL DE 1966

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 252-A — Conceder dispensa da Função Gratificada de Secretário do Instituto de Microbiologia, símbolo 5-F, ao Técnico de Contabilidade, P-701.13-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, desta Universidade, Antônio Albino Antunes de Oliveira, Técnico de Contabilidade, P-701.13-A do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, lotado no Instituto de Microbiologia da mesma Universidade.

N.º 253-A — Conceder exoneração de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Antônio Albino Antunes de Oliveira, Técnico de Contabilidade, P-701.13-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, lotado no Instituto de Microbiologia da mesma Universidade.

N.º 255-A — Designar o Escriturário AF-202.8-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, desta Universidade, Moacir dos Santos Freire, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Secretário do Instituto de Microbiologia, da mesma Universidade.

N.º 257 — Exonerar, *ex officio*, nos termos do artigo 75, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Assistente de Ensino Superior, EC-503.20, do Quadro de Pessoal, Parte Especial, do Ministério da Educação e Cultura, Nero Passos, lotado e com exercício na Escola de Geologia, desta Universidade. — José Carlos Fonseca Milano, Reitor

PORTARIA DE 12 DE ABRIL DE 1966

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 288 — Nomear, nos termos do artigo 2, inciso III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Professor Catedrático, EC-501, — Oscar Maximiliano Homrich, para exercer o cargo em Comissão, símbolo 5-C, de Diretor do Instituto de Tecnologia Alimentar, desta Universidade. — Ivó Wolff, Vice-Reitor em exercício

PORTARIA DE 19 DE ABRIL DE 1966

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 300 — Exonerar a contar de 7 de março de 1966, na forma do artigo 75, inciso I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Schoberth Damiani, matrícula número 2.119.556, ocupante interina do cargo de Escrevente-Datilógrafa, AF-304.7, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, desta Universidade, lotada na Faculdade de Odontologia de Porto Alegre, da mesma Universidade. — Ivó Wolff, Vice-Reitor em exercício

PORTARIA DE 26 DE ABRIL DE 1966

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 361 — Demitir, de acordo com o artigo 207, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ser-

vidora Brasília Viana Santos, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafa, AF-204.7, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, da mesma Universidade, matrícula n.º 1.072.149. — Ivó Wolff, Vice-Reitor em exercício

PORTARIA DE 4 DE MAIO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 383 — Conceder exoneração, a contar de 7 de março de 1966, na forma do artigo 75, inciso I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Plínio Nicolau Lomando Degani, Técnico de Laboratório, P-1.602.12-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, desta Universidade, lotado na Faculdade de Medicina de Porto Alegre da referida Universidade. — Ivó Wolff, Vice-Reitor em exercício

PORTARIA DE 9 DE MAIO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 401 — Exonerar, a contar de 7 de março de 1966, nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Doris Julia Hegeduss, matrícula n.º 1.072.661, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, P-1.601.14-B, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, desta Universidade, lotada na Faculdade de Medicina de Porto Alegre, com exercício na cátedra de Terapias Clínicas. — Ivó Wolff, Vice-Reitor em exercício.

PORTARIAS DE 18 DE MAIO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 419 — Admitir, a contar de 14 de março de 1966, na forma do artigo 80, inciso "d", da Lei n.º 4.024, de 20 de dezembro de 1961, combinado com o artigo 12 da Lei n.º 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, Cláudio Vercelino do Couto e Silva, para reger a cadeira de Direito Civil (2.ª cadeira) da Faculdade de Direito de Porto Alegre, desta Universidade, e enquanto a mesma não for provida efetivamente, percebendo o salário mensal nos seguintes termos:

de março a junho — Cr\$ 405.000
de julho a setembro — Cr\$ 420.000
a contar de outubro — Cr\$ 438.000

A despesa deverá correr à conta de verba de rubrica específica do orçamento interno daquela Faculdade, para o corrente exercício.

N.º 420 — Admitir, a contar de 14 de março de 1966, na forma do artigo 80, inciso "d", da Lei n.º 4.024, de 20 de dezembro de 1961, combinado com o artigo 12 da Lei n.º 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, Arno Schilling, para reger a cadeira de Direito Civil (1.ª cadeira) da Faculdade de Direito de Porto Alegre, desta Universidade, e enquanto a mesma não for provida efetivamente, percebendo o salário mensal nos seguintes termos:

de março a junho — Cr\$ 405.000
de julho a setembro — Cr\$ 420.000
a contar de outubro — Cr\$ 438.000

A despesa deverá correr à conta de verba de rubrica específica do orçamento interno daquela Faculdade, para o corrente exercício.

N.º 424 — Designar, o Oficial de Administração, AF-201.12-A, Interino, Paulo Franco, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da

Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Central da Reitoria, desta Universidade, vaga com a exoneração do Oficial de Administração, AF-201.12-A, Nelson Emilio Michel. — José Carlos Fonseca Milano, Reitor

PORTARIA DE 25 DE MAIO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, resolve:

N.º 449 — Aposentar, nos termos do artigo 176, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, em combinação com o artigo 184, item I, da mesma Lei, Aneron Corrêa de Oliveira, matrícula n.º 1.040.017, lotado e com exercício no Departamento de Difusão Cultural da Reitoria desta Universidade, no cargo de Contador, TC-302.17 classe A. — José Carlos Fonseca Milano

PORTARIAS DE 1 DE JUNHO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 474 — Dispensar, *ex officio* de acordo com o artigo 77, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Coordenador de Atividades Artísticas, P-408.14, João Osvaldo D'Avila Camargo, da função gratificada de Administrador Geral (DAC), símbolo 6-F, da Reitoria desta Universidade.

N.º 475 — Dispensar, *ex officio* de acordo com o artigo 77, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Oficial de Administração, AF-201.16-C, Fernando Antônio Macedo Pinto, da função gratificada, de Assessor de Diretor, símbolo 4-F, do Departamento de Administração Central da Reitoria, desta Universidade, por ter sido designado para outra função.

N.º 476 — Designar, o Oficial de Administração, AF-201.16-C, Fernando Antônio Macedo Pinto, para exercer a função gratificada de Administrador Geral (DAC), símbolo 6-F, da Reitoria desta Universidade.

N.º 478 — Designar, o Oficial de Administração, AF-201.12-A, Robinson Flores dos Santos, matrícula número 1.396.142, para exercer a função gratificada, símbolo 6-F, de Chefe da Seção de Difusão Cultural do Departamento de Difusão Cultural, da Reitoria desta Universidade, vaga com a aposentadoria de Anderson Corrêa de Oliveira.

N.º 479 — Designar, o Oficial de Administração, AF-201.12-A, Interino, Paulo Franco, matrícula n.º 2.001.997, para exercer a função gratificada de Assessor do Diretor (DAC), símbolo 4-F, da Reitoria desta Universidade, vaga com a dispensa de Fernando Antônio Macedo Pinto.

N.º 481 — Dispensar, *ex officio* nos termos do artigo 77, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Oficial de Administração, AF-201.12-A, Interino, Paulo Franco, da função gratificada de chefe da Seção de Classificação de Cargos, símbolo 5-F, da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Central da Reitoria desta Universidade, por ter sido designado para outra função. — José Carlos Fonseca Milano, Reitor

PORTARIAS DE 6 DE JUNHO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 495 — Aproveitar, de acordo com o disposto no artigo 1.º da Lei número 1.741, de 22 de novembro de 1952, regulamentada pelo Decreto n.º 990, de 14 de maio de 1962, Gladis Silva da Silveira, Agregada ao Quadro de Pessoal, Parte Permanente, desta Universidade, no símbolo 8-F, para

exercer, a contar de 8 de fevereiro do corrente ano, a Chefia da Seção de Expediente da Divisão de Expediente do Departamento de Administração Central da Reitoria.

N.º 508 — Conceder exoneração, a contar de 11 de setembro de 1964, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Tania Sandra Cesar, enquadrada em caráter provisório conforme Resolução Especial n.º 163, de 16 de agosto de 1963, da Comissão de Classificação de Cargos, no cargo de Auxiliar de Bibliotecário, EC-102.7, do Quadro de Pessoal, Parte Especial do Ministério da Educação e Cultura, incluída no Quadro de Pessoal, Parte Permanente, desta Universidade de acordo com o artigo 5.º da Lei número 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965. — José Carlos Fonseca Milano, Reitor

PORTARIA DE 13 DE JUNHO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 544 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Alcides de Mendonça Lima, matrícula número 1.780.814, no cargo de Professor Catedrático da Cadeira de Direito Judiciário Civil (2.ª cadeira), da Faculdade de Direito de Pelotas, criado pela Lei n.º 1.254, de 4 de dezembro de 1950, que passou, de acordo com o artigo 56, da Lei n.º 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, a integrar o Quadro Único do Pessoal desta Universidade, que ocupa interinamente. — José Carlos Fonseca Milano, Reitor

PORTARIAS DE 14 DE JUNHO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 547 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, alínea "a", da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Alvaro Leão de Carvalho da Silva, matrícula n.º 1.332.239, do Cargo em Comissão, símbolo 5-C, de Diretor do Departamento de Educação e Ensino da mesma Universidade.

N.º 548 — Designar a Escrevente-Datilógrafa, AF-204.7, Gladys Conceição da Silva, matrícula n.º 1.528.979, Chefe do Serviço de Estatística, símbolo 5-F, para responder pelo expediente do Departamento de Educação e Ensino da Universidade, até ulterior deliberação. — José Carlos Fonseca Milano, Reitor.

PORTARIAS DE 16 DE JUNHO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 554 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Dirce Bauer, matrícula n.º 2.265.320, no cargo de Professor Catedrático, da cadeira de Piano (2.ª Cadeira), do Curso de Música da Escola de Artes, criado pela Lei n.º 1.254, de 4 de dezembro de 1950, que passou, de acordo com o artigo 56, da Lei n.º 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, a integrar o Quadro Único de Pessoal desta Universidade, vago com a aposentadoria de Antonina Di Primo Maineri.

N.º 555 — Nomear, de acordo com o art. 12, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Enio da Freitas e Castro, matrícula n.º 1.218.758, Professor Catedrático de Harmonia-Contraponto e Fuga para exercer, cumulativamente, o cargo de Professor Catedrático, da cadeira de Harmonia e Morfologia II do Curso de Música, da Escola de Artes, criado pela Lei n.º 1.254 de 4 de dezembro de 1950, que passou, de acordo com o artigo

56, da Lei n.º 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, a integrar o Quadro Único de Pessoal desta Universidade, vago com a aposentadoria de Alayde Pinto Siqueira. — José Carlos Fonseca Milano, Reitor.

PORTARIAS DE 24 DE JUNHO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 576 — Aposentar, de acordo com o artigo 53, item II, da Lei n.º 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, combinado com o artigo 184, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Professor Catedrático, EC-501, Alvaro Magalhães, matrícula número 1.881.856, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente do Ministério da Educação e Cultura, transferido para o

Quadro Único de Pessoal desta Universidade, por força do disposto no artigo 51 da citada Lei n.º 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, lotado e com exercício na Escola de Engenharia da mesma Universidade.

N.º 577 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Sérgio Antônio Mazoni, matrícula n.º 1.993.713, ocupante do cargo de Oficial de Administração, código AF-201.16-C, do Q.P. P.P. da Universidade Federal do Rio Grande do Sul incluído no Quadro Único de Pessoal a que se refere o artigo 8.º, da Lei número 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965.

N.º 580 — Exonerar, a pedido, a partir de 11 de maio de 1966, na forma do artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952,

o Auxiliar de Bibliotecário, EC-102.7 do Quadro de Pessoal, Parte Permanente da U.F.R.G.S., Ivany Moreira de Andrade, matrícula número ... 2.001.389, lotado e com exercício no Instituto de Física, desta Universidade. — José Carlos Fonseca Milano, Reitor

PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 601 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Carlos Felipe Matte, matrícula n.º 1.971.455, no cargo de Professor Catedrático, EC-501, da Cadeira de Química Toxicológica e Bromatológica da Faculdade de Farmácia e Bioquímica de Porto Alegre desta Universidade, vago em virtude da aposentadoria de Henrique Oliveira, conforme decreto coletivo publicado no Diário Oficial da União n.º 279, de 28 de dezembro de 1961, à página n.º 11.517, transferido ao Quadro Único de Pessoal da mesma Universidade por força do disposto no artigo 56 da referida Lei n.º 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965. — José Carlos Fonseca Milano, Reitor

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

N.º 604 — Designar, o Oficial de Administração, AF-201.12-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, desta Universidade, Olse Pereira, matrícula n.º 2.021.989, lotado e com exercício na Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Central da Reitoria, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Classificação de Cargos, da mesma Divisão, em virtude de vaga decorrente da dispensa de Paulo Franco. — José Carlos Fonseca Milano, Reitor

PORTARIAS DE 7 DE JULHO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 699 — Exonerar, de acordo com o artigo 19, § 7.º da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 94, § 1.º, do Estatuto da Universidade, Brasil Rodrigues Barbosa, matrícula n.º 1.938.164, nomeado por Decreto presidencial de 20 de maio de 1952, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Catedrático da cadeira de Direito Civil (4.ª cadeira) da Faculdade de Direito de Porto Alegre, criada pela Lei n.º 1.254 de 4 de dezembro de 1950.

N.º 701 — Conceder dispensa a Clóvis Veríssimo do Couto e Silva, admitido pela Portaria n.º 419, de 18 de maio de 1966 na forma do artigo 80, inciso "d", da Lei n.º 4.024, de 20 de dezembro de 1961, combinado com o artigo 12, da Lei n.º 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, tendo em vista a sua posse no cargo de Professor Catedrático da cadeira de Direito Civil (4.ª cadeira) da Faculdade de Direito de Porto Alegre.

N.º 702 — Conceder dispensa a Arno Schilling, admitido na forma do artigo 80, inciso "d", da Lei número 4.024, de 20 de dezembro de 1961, combinado com o artigo 12, da Lei n.º 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, tendo em vista a sua posse no cargo de Professor Catedrático da cadeira de Direito Civil (1.ª cadeira) da Faculdade de Direito de Porto Alegre.

N.º 703 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Clóvis Veríssimo do Couto e Silva, no cargo de

COLEÇÃO DAS LEIS 1965

Volume I — Atos do Poder Legislativo Leis de janeiro a março

DIVULGAÇÃO N.º 937
PREÇO: Cr\$ 900

Volume II — Atos do Poder Executivo Decretos de janeiro a março

DIVULGAÇÃO N.º 938
PREÇO: Cr\$ 6.200

Volume III — Atos do Poder Legislativo Leis de abril a junho

DIVULGAÇÃO N.º 943
PREÇO: Cr\$ 1.700

Volume IV — Atos do Poder Executivo Decretos de abril a junho

DIVULGAÇÃO N.º 944
PREÇO: Cr\$ 5.200

Volume V — Atos do Poder Legislativo Leis de julho a setembro

DIVULGAÇÃO N.º 952
PREÇO: Cr\$ 2.200

Volume VI — Atos do Poder Executivo Decretos de julho a setembro

DIVULGAÇÃO N.º 953
PREÇO: Cr\$ 6.000

Volume VII — Atos do Poder Legislativo Leis de outubro a dezembro

DIVULGAÇÃO N.º 957
PREÇO: Cr\$ 4.000

Volume VIII — Atos do Poder Executivo Decretos de outubro a dezembro

DIVULGAÇÃO N.º 958
PREÇO: Cr\$ 6.500

A VENDA:
Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recolho Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N

Professor Catedrático, da cadeira de Direito Civil (4.ª cadeira), da Faculdade de Direito de Porto Alegre, criado pela Lei n.º 1.254, de 4 de dezembro de 1950, que passou, de acordo com o artigo 56, da Lei n.º 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, a integrar o Quadro Único de Pessoal desta Universidade, que vinha sendo ocupado interinamente por Brasil Rodrigues Barbosa.

N.º 704 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Arno Schilling, no cargo de Professor Catedrático, da cadeira de Direito Civil (1.ª cadeira) da Faculdade de Direito de Porto Alegre, criado pela Lei número 1.254 de 4 de dezembro de 1950, que passou de acordo com o artigo 56, da Lei n.º 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, a integrar o Quadro Único de Pessoal desta Universidade, vaga com a aposentadoria de Oswaldo Caminha. — José Carlos Fonseca Milano, Reitor

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 747 — Conceder exoneração de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a contar de 1.º de março do corrente ano, a Renato Gomes Peronne, matrícula n.º 1.993.714, Professor Catedrático do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do MEC, transferido para o Quadro Único desta Universidade, por força do art. 56 da Lei n.º 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965 vinculado à cadeira de Termodinâmica-Motores Térmicos, da Escola de Engenharia, da mesma Universidade. — José Carlos Fonseca Milano, Reitor

PORTARIAS DE 21 DE JULHO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 761 — Exonera, a contar de 1.º de julho, a pedido, nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Celina Catarina Wornicow, matrícula número 1.050.405, ocupante do cargo de Enfermeira, TC-1.201.17-A, que passou nos termos do Decreto n.º 57.180, de 8 de novembro de 1965, a integrar a mesma série de classe no nível 20-A do Quadro de Pessoal, Parte Permanente desta Universidade, lotada na Faculdade de Medicina de Porto Alegre.

N.º 766 — Aposentar, de acordo com o artigo 53 item II, da Lei número 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965 combinado com o artigo 184, item III da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a servidora Olga de Siqueira Pereira, matrícula n.º 1.883.001 lotada e com exercício na Escola de Artes desta Universidade no cargo de Professora Catedrática, EC-501, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do Ministério da Educação e Cultura, transferindo para o Quadro Único da mesma Universidade por força do disposto no artigo 56 da referida Lei n.º 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965.

N.º 781 — Aposentar, a partir de 30 de março de 1964 e nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor Leovigildo Paiva, matrícula número 1.881.838, lotado na Faculdade de Arquitetura desta Universidade no cargo de Professor Catedrático, EC-501 do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, do Ministério da Educação e Cultura, transferido para o Quadro Único desta Universidade, por força do disposto no artigo 56 da referida Lei n.º 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965.

N.º 782 — Exonera, a contar de 1.º de agosto de 1965, a pedido na forma

do artigo 75, inciso I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Milton Horacy Antônio Pessato, matrícula n.º 1.050.431, ocupante do cargo de Escrevente-Datilógrafo, AF-204.7, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, desta Universidade, lotado no Departamento de Psicologia e com exercício no Salão de Atos do Departamento de Difusão da Reitoria. — José Carlos Fonseca Milano, Reitor

PORTARIA DE 25 DE JULHO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 826 — Designar, nos termos do art. 73, § 2.º, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ney de Abreu Nogueira, matrícula n.º 1.082.174, Escriutário, AP-202.8-A, do Q.P. P.P. desta Universidade, com exercício na Divisão de Pessoal do DAC, da Reitoria, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção Financeira da referida Divisão, durante os impedimentos do respectivo titular. — José Carlos Fonseca Milano, Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE 6 DE MAIO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, resolve:

N.º 46 — Designar o servidor Eduardo Vianna, Faxineiro, para responder pela Portaria desta Reitoria durante o afastamento eventual do servidor Fernando de Mello. — Argemiro de Oliveira

PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

N.º 160 — Designar Ana Maria Martins Rezende, Auxiliar Administrativo da Tabela de Pessoal Temporário, para exercer transitória, o encargo de Responsável pela Seção de Movimentação, da Divisão de Pessoal, do Departamento Administrativo desta Universidade, atribuindo-lhe o salário de Cr\$ 336.000, ficando a critério desta Reitoria fazê-lo retornar ao seu cargo efetivo, quando julgar conveniente aos interesses da administração, hipótese em que voltará a receber os salários e vantagens deste último cargo.

N.º 161 — Considerar designado, a partir de 12 de julho do corrente ano, Charlie Chan Cruz, Assistente de Imprensa, indenizado mediante recibo, para exercer, transitória, o encargo de Responsável pelo Serviço de Imprensa Universitária desta Universidade, atribuindo-lhe o salário de Cr\$ 399.000, ficando a critério desta Reitoria fazê-lo retornar ao seu cargo efetivo, quando julgar conveniente aos interesses da administração, hipótese em que voltará a receber os salários e vantagens deste último cargo.

N.º 162 — Designar Aristarco Acioli de Oliveira, que executa tarefas de Arquiteto, indenizado mediante recibo, para exercer, transitória, o encargo de Responsável pelo Serviço de Engenharia desta Universidade, atribuindo-lhe o salário de Cr\$ 420.000 ficando a critério desta Reitoria fazê-lo retornar ao seu cargo efetivo, quando julgar conveniente aos interesses da administração, hipótese em que voltará a receber os salários e vantagens deste último cargo.

N.º 163 — Designar Zélio Costa, que executa serviços de Engenharia, indenizado mediante recibo, para exercer, transitória, o encargo de Responsável pela Seção de Fiscaliza-

ção, do Serviço de Engenharia desta Universidade, atribuindo-lhe o salário de Cr\$ 378.000, ficando a critério desta Reitoria fazê-lo retornar ao seu cargo efetivo, quando julgar conveniente aos interesses da administração, hipótese em que voltará a receber os salários e vantagens deste último cargo.

N.º 164 — Designar Hernnan Ocampo Landa, Técnico em Engenharia, indenizado mediante recibo, para exercer, transitória, o encargo de Responsável pela Seção de Estudos e Projetos, do Serviço de Engenharia desta Universidade, atribuindo-lhe o salário de Cr\$ 378.000, ficando a critério desta Reitoria fazê-lo retornar ao seu cargo efetivo, quando julgar conveniente aos interesses da administração, hipótese em que voltará a receber os salários e vantagens deste último cargo.

N.º 165 — Designar Marildo Mendes, Auxiliar Administrativo, da Tabela de Pessoal Temporário, para exercer, transitória, o encargo de Responsável pela Seção de Controle e Lançamento da Divisão de Contabilidade e Orçamento, do Departamento Administrativo desta Universidade, atribuindo-lhe o salário de Cr\$ 336.000, ficando a critério desta Reitoria fazê-lo retornar ao seu cargo efetivo, quando julgar conveniente aos interesses da administração, hipótese em que voltará a receber os salários e vantagens deste último cargo.

N.º 167 — Designar Maximiano de Carvalho e Silva, Assistente de Ensino Superior, nível 20, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta U.F.F., lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, para responder pela cátedra de Língua Portuguesa, ficando-lhe assegurada a percepção das importâncias mensais correspondentes às diferenças entre os seus vencimentos e os de Professor Catedrático, mantidas as demais vantagens relativas ao cargo de que é ocupante.

N.º 169 — Conceder dispensa, a partir de 23 de maio do corrente ano, a Cláudio de Castro Magalhães, das atribuições de Auxiliar de Amanuense da Tabela de Pessoal Temporário, que vem exercendo no Colégio Universitário.

N.º 170 — Considerar designado a partir de 1.º de março de 1965, Luiz Sanseverino, Assistente de Ensino Superior EC-503, nível 20, do Quadro de Pessoal — Parte Especial da UFF, lotado na Escola de Engenharia, para responder pela cadeira de Eletrotécnica Geral — Instalações Prediais, fazendo jus a contar de 1.º de janeiro do corrente ano, à diferença de vencimentos para a cátedra.

N.º 171 — Designar Acyr de Paula Lobo para responder pelo expediente de Diretor da Divisão de Expediente e Estatística Escolar, do Departamento de Ensino e Pesquisa, a partir da presente data até a posse do novo titular.

N.º 172 — Designar Nielza Ruch para responder pelo expediente da Seção de Pesquisas Científicas da Divisão de Pesquisas, do Departamento de Ensino e Pesquisa, a partir da presente data até a posse do novo titular.

N.º 173 — Designar Geralda Coutinho Schmidt para responder pelo expediente da Seção de Coordenação da Divisão de Planejamento e Coordenação Educacional, do Departamento de Ensino e Pesquisa, a partir da presente data até a posse do novo titular.

N.º 174 — Designar Esther Maria Lúcio Bittencourt de Lyra para responder pela Seção de Programação e Divulgação de Atividades Extras Muros, do Departamento de Ensino e Pesquisa, a partir da presente data até a posse do novo titular. — Manoel Barreto Netto.

INSTITUTO JOAQUIM NABUCCO DE PESQUISAS SOCIAIS

PORTARIA DE 2 DE MAIO DE 1966

O Diretor Executivo do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento (Decreto n.º 50.433, de 10 de abril de 1961, artigo 37), resolve:

N.º 6 — Designar Bartolomeu Alves da Mota, Assistente do Diretor Executivo, atribuindo-lhe a gratificação de representação de gabinete prevista no artigo 145, item IV, da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, correspondente ao símbolo 9-F, de acordo com o critério estabelecido na Portaria Ministerial n.º 80, de 3 de março de 1965 e autorização presidencial exarada em processo n.º 9.095-65, do MEC, publicada no D.O.U. de 25 de agosto de 1965. — Mauro Mota.

PORTARIA DE 12 DE AGOSTO DE 1966

O Diretor Executivo do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento (Decreto n.º 50.433, de 10 de abril de 1961 artigo 37), e de acordo com o Decreto n.º 52.388, de 20 de agosto de 1963, resolve:

N.º 35 — Art. 1.º Ao servidor desta Autarquia que se deslocar da sede do Instituto em objeto de serviço será concedida uma diária, a título de indenização das despesas de alimentação e hospedagem.

Art. 2.º O servidor perceberá diária integral, quando passar 12 (doze) horas fora da sede, e meia diária, quando o seu afastamento for de 7 (sete) a 12 (doze) horas.

Art. 3.º As diárias dos servidores do IJNPS serão fixadas de acordo com o disposto no art. 5.º desta Portaria, tendo em vista as seguintes categorias:

- Diretores;
- Técnicos do Nível Universitário;
- Técnicos Auxiliares e Pessoal Administrativo;
- Motoristas, Mecânicos e Pessoal a que se refere o art. 6.º e seu parágrafo 1.º do Decreto n.º 26.299, de 31 de janeiro de 1949.

Art. 4.º Na categoria "Diretores", constante da alínea "a" do art. 3.º, compreendem-se: Diretor Executivo, Diretores de Departamentos, Assessores de Gabinete e Secretário do Conselho Diretor, Pesquisadores, Chefes de Grupos, Secretária do Diretor Executivo.

Art. 5.º Os valores das diárias serão calculadas sobre o Salário-mínimo vigente no local para onde se afastar o servidor, obedecidos os seguintes percentuais:

Categorias e Percentuais

- 35 por cento do Salário-mínimo vigente na localidade;
- 30 por cento do Salário-mínimo vigente na localidade;
- 25 por cento do Salário-mínimo vigente na localidade;
- 20 por cento do Salário-mínimo vigente na localidade;

Art. 6.º Estendem-se aos servidores requisitados, postos à disposição do IJNPS e aos contratados, as vantagens desta Portaria.

Art. 7.º O valor das diárias será atualizado automaticamente em correlação as alterações do salário-mínimo local, obedecidas, as instruções acima.

Art. 8.º A concessão das diárias será autorizada pelo Diretor Executivo.

Art. 10. Os servidores, que se deslocarem da sede do Instituto, em objeto de serviço, apresentarão, em seu regresso, um relatório ao seu chefe imediato, o qual encaminhará uma cópia ao Gabinete do Diretor Executivo, no prazo improrrogável de 2 (dois) dias. — Mauro Mota.

INSTITUTO DE APOSENTADO- RIA E PENSÕES DOS FER- ROVIÁRIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA DE 9 DE DEZEMBRO
DE 1965

O Presidente da Junta Interventora no Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, tendo em vista o despacho do Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social exarado na Exposição de Motivos n.º 4, que acompanhou o processo MTPS. número 188.570-64, do grupo de trabalho dos concursados, referente ao concurso n.º C-580, do DASP, para a previdência social, e a constante do processo IAPFESP-AC n.º 30.463-65, resolve:

N.º 9.295 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Simone Veromy Medina, para exercer o cargo de Escriturário nível 8-A, código número AF-202.8-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na Delegacia Estadual no Rio Grande do Sul, em lugar da desistência de Venâncio Braga Victoria.

N.º 9.266 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Laura Oliveira, para exercer o cargo de Escriturário, nível 8-A, código n.º AF-202.8-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, com lotação na Delegacia Estadual no Piauí, em lugar da desistência de Maria Iris Fliche. — Paulo da Silva Cabral, Presidente da J. I. em exercício.

Relação DAG-DD n.º 80, de 1966

ATOS DO PRESIDENTE

Portarias

N.º 10.230, de 23.8.66 — Torna sem efeito a nomeação de Maria Isabel Gomes de Moura, para o cargo de Dactilógrafo 7-A, feita pela Portaria n.º 9.797-66. Proc. n.º 16.705-66.

N.º 10.231, de 23.8.66 — Aposenta Almir Gameleira Mesquita, Médico nível 22-B, mat. 896, da DE-BA — arts. 176, III e 178, III da Lei número 1.711-52. Proc. n.º 12.148-66.

N.º 10.236, de 23.8.66 — Exonera, a pedido, Ione Madruga Baracuh de Paiva, Escriturário nível 8-A, matrícula 4.913, da DE-PE. Processo número 11.357-66.

N.º 10.235, de 23.8.66 — Retifica a Portaria n.º 934-62 para declarar que o nome da servidora nomeada para o cargo de Of. Adm. H, matrícula n.º 4.913 é Ione Madruga Baracuh de Paiva. Proc. n.º 11.357-66.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Determinações de Serviço

N.º 6.086, de 23.8.66 — Declara efetivado em 18.7.65, José Maria dos Santos, Ascensorista nível 8-A, matrícula n.º 5.806, da DE-ES. Processo n.º 16.399-66.

N.º 6.088, de 23.8.66 — Declara efetivado em 19.1.66, Osmar Grapêia, Dactilógrafo nível 7-A, mat. número 6.649, da DE-SP. Processo número 16.724-66.

N.º 6.089, de 23.8.66 — Declara efetivado em 30.10.62, Paulino José de Moraes, Escriturário nível 8-A, mat. n.º 5.408, da DE-ES. Processo n.º 11.717-63.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

N.º 6.090, de 23.8.66 — Declara efetivado em 4.10.63, Silvino Cunha Sobrinho, Ascensorista nível 8-A, matrícula n.º 5.401, da AC. Processo n.º 16.681-66.

Relação DAG-DD n.º 81, de 1966

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

N.º 6.092, de 24 de agosto de 1966 — Retifica a DTS-DAG n.º 4.055 de 1964 e declara que a efetivação de Gilberto Monte de Campos, Of. Adm. 12-A, matrícula n.º 5.527, é a partir de 14 de junho de 1963. — Processo n.º 4.273-65.

N.º 6.095, de 25 de agosto de 1966 — Declara efetivada em 28 de abril de 1966, Carmen de Azevedo Lopes Escriturário 8-A, matrícula n.º 5.709, da DE-GB. Processo n.º 16.983 de 1966.

DELEGACIA ESTADUAL EM SÃO PAULO

Determinação de Serviço n.º 137,
de 1966

Nomeia Antônio Luiz Figueira Pinto, Of. Adm. 16-C, matrícula n.º 406, para o cargo em comissão 8-C, de Chefe do

Serviço de Administração da Agência em Bauru. Processo n.º 15.485 de 1966.

INSTITUTO DE APOSENTADO- RIA E PENSÕES DOS BAN- CÁRIOS

Relação n.º 145, de 1966

ATOS DO PRESIDENTE

Dispensado:

PT. 1.082 — Oliveira Alves da Silva, das funções de Encarregado de Portaria, símbolo 6-F, da Divisão de Serviços Auxiliares do DAG;

PT. 1.083 — Francisco da Costa Netto, da função gratificada de Chefe de Refeitório da Divisão de Serviços Auxiliares, símbolo 7-F.

Designando:

PT. 1.083 — Francisco da Costa Netto, para exercer a função gratificada de Encarregado de Portaria símbolo 6-F, da Divisão de Serviços Auxiliares do DAG;

PT. 1.084 — Helena Maciel de Almeida, para exercer a função de Chefe de Refeitório, símbolo 7-F, da Divisão de Serviços Auxiliares do DAG.

INSTITUTO DE APOSENTADO- RIA E PENSÕES DOS EM- PREGADOS EM TRANSPOR- TES E CARGAS

PORTARIAS DE 30 DE AGOSTO
DE 1966

O Presidente do Instituto, na forma da Portaria MTPS. 085, de 10 de fevereiro de 1966, artigo 2º, alínea d, tendo em vista o que consta da carta número 2.1465.815, de 23 de agosto de 1966, da Delegacia Estadual na Guanabara, resolve:

N.º 54.229 — Nomear o Médico, — Glaucus Calvet Cajaty, amparado pela Lei n.º 4.069-62, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Divisão de Assistência Médica, 6-C, da Delegacia em referência.

O Presidente do Instituto na forma da Portaria MTPS. 085, de 10 de fevereiro de 1966, artigo 2º, alínea d, tendo em vista o que consta da carta número 2.147-5.816 de 25 de agosto de 1966, da Delegacia Estadual na Guanabara, resolve:

N.º 64.231 — Designar o Médico, nível 21-A, Gonçalo Leite de Figueiredo, n.º 4.004, para exercer a função gratificada de Chefe do Ambulatório, 3-F, da Divisão de Assistência Médica da Delegacia Estadual na Guanabara dispensando-o, em consequência, de Substituto Eventual do titular do referido setor.

PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO
DE 1966

O Presidente do Instituto cumprindo a RJI n.º 3.176, prolatada na 194ª sessão, de 31 de agosto de 1966, resolve:

N.º 64.233 — Exonerar, a pedido, Pedro Garcia de Souza, do cargo em comissão, de Diretor do Departamento de Acidentes do Trabalho. — Raphael Werneck Pereira, Presidente.

O Presidente do Instituto, cumprindo a RJI n.º 3.177, prolatada na 194ª sessão, de 31 de agosto de 1966, resolve:

N.º 64.234 — Nomear o Técnico de Administração, nível 20-B, Amaure Raphael de Araújo Fraga, n.º 497, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Acidentes do Trabalho, 2-C, exonerando-o, em consequência, do cargo, em comissão, de Chefe do Gabinete da Presidência do Conselho Administrativo. — Raphael Werneck Pereira, Presidente.

O Presidente do Instituto cumprindo a RJI n.º 3.178, prolatada na 194ª sessão, de 31 de agosto de 1966, resolve:

N.º 64.235 — Nomear o servidor agregado, Ney Novaes, n.º 470, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe do Gabinete da Presidência do Conselho Administrativo correspondente ao símbolo 3-C. — Raphael Werneck Pereira, Presidente.

O Presidente do Instituto, cumprindo a RJI n.º 3.179, prolatada na 194ª sessão, de 31 de agosto de 1966, resolve:

N.º 64.236 — Exonerar, a pedido, Gennvson Amado, n.º 14.062, do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Assistência Médica. — Raphael Werneck Pereira, Presidente.

PORTARIA N.º 64.237 — DE 1º DE
SETEMBRO DE 1966

O Presidente do Instituto cumprindo a RJI n.º 3.175 prolatada na 194ª sessão, de 31 de agosto de 1966, resolve:

N.º 64.237 — Exonerar o Médico, Raphael Ernesto Werneck Pereira, n.º 1.854, do cargo em comissão de

MERCADO DE CAPITAIS

LEI N.º 4.728 — DE 14-7-65

Disciplina o mercado de capitais e estabelece
medidas para o seu desenvolvimento.

DIVULGAÇÃO N.º 946

PREÇO Cr\$ 200

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência do Ministério da Fazenda

Atende-se a pedido pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na rede do D. I. N.

Diretor do Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, no Estado da Guanabara, em virtude de sua nomeação para Presidente da Junta Interventora no Conselho Administrativo.

O Presidente do Instituto cumprindo a RJT nº 3.180 prolatada na sessão de 31 de agosto de 1966, resolve:

Nº 64.238 — Nomear o Médico, código TC.801, nível 22-B, Walter Francisco Saraiva Guerreiro, nº 416, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Assistência Médica, símbolo 2-C, exonando-o em consequência do cargo de Diretor da Divisão de Administração Hospitalar do referido Departamento. — *Raphael Werneck Pereira*, — Presidente.

Ata da Sessão Extraordinária da Interventura do Senhor Presidente na Junta Interventora no Conselho Administrativo

Aos trinta dias de agosto de 1966, às 16 horas na sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, no 10º andar da Avenida Graça Aranha número 35, cumprindo determinação contida no ofício número DNPS-DOC-SOC-4023 de 29 de agosto de 1966, do Senhor Diretor-Geral Substituto do Departamento Nacional de Previdência Social e conforme designação constante da Portaria Ministerial nº 603 de 26 do corrente, foi investido como Presidente desta Junta Interventora o Dr. Raphael Ernesto Werneck Pereira. E nada mais havendo a tratar (ol por mim, Paulo Cesar Magalhães, lavrada a presente ata, que assino juntamente com os Senhores Membros da Junta Interventora. — *Raphael Ernesto Werneck Pereira*; *Adolpho Roberto Bleuler*; *Afonso Teixeira Filho* e *Arthur Santos*.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 171, de 1966

PORTARIAS DE 18 DE AGOSTO DE 1966

Nº 1.174 — Exonera Breno Albuquerque Borborema, Médico nível 22-B matrícula nº 1.745.912, do cargo em comissão símbolo 5-C, de Chefe de Clínica do Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Tratamento Fisioterapia — SMA-F, da Divisão Médica — HSM do HSE, tendo em vista o constante no processo nº HSE — 7.620-66.

Nº 1.175 — Nomeia Joaquina Fraga Monteiro, Médico, nível 21-A, matrícula nº 1.513.175, para exercer o cargo em comissão símbolo 5-C, de Chefe de Clínica do Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Tratamento — Fisioterapia (SMA-F), da Divisão Médica (HSM), do Quadro do HSE, tendo em vista o constante no processo nº HSE — 7.620-66.

Nº 1.176 — Nomeia Breno Albuquerque Borborema, Médico nível 22-B matrícula nº 1.745.912, para exercer o cargo em comissão símbolo 4-C, de Chefe do Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Tratamento — Fisioterapia

(SMA-F), da Divisão Médica (HSM), da Parte Permanente do HSE, tendo em vista o constante no processo número HSE — 7.620-66.

Nº 1.177 — Dispensa, a pedido, Humberto Salgado Filho, Escrevente-Dactilógrafo nível 7, do Quadro da AC, matrícula nº 1.079.465, de Encarregado da Turma de Comunicações, do Setor Técnico Administrativo, da Maternidade e Policlínica Alexandre Fleming, da Divisão de Órgãos Médicos, do Quadro do HSE, tendo em vista o constante no Processo número HSE — 6.792-66.

Nº 1.178 — Designa Renato Montenegro Barros, Oficial de Administração, nível 14B, matrícula número 1.745.835, para exercer a função gratificada símbolo 11-F, de Encarregado da Turma de Comunicações, do Setor Técnico Administrativo, da Maternidade e Policlínica Alexandre Fleming, da Divisão de Órgãos Médicos Periféricos, do Quadro do HSE, tendo em vista o constante no processo número HSE — 6.792-66.

Nº 1.180 — Designa Leovigildo da Silva Pontes Junior, Escrevente-Dactilógrafo nível 7, matrícula 1.053.537, para substituir Vicente de Paula Nascimento, na função gratificada símbolo 3-F, de Agente da Subagência de Juiz de Fora, da Agência do IPASE no Estado de Minas Gerais, tendo em vista o constante no processo número 45.245-66.

Nº 1.181 — Demite, por abandono do cargo, nos termos do item II, do artigo 207, da Lei nº 1.711-52, Thomaz Aquino Soares, Vigia nível 8, matrícula nº 2.119.968, do Quadro da AC e OOLL, tendo em vista o constante no processo nº 40.534-66.

PORTARIAS DE 22 DE AGOSTO DE 1966

Nº 1.182 — Dispensa, a pedido, Osvaldino Rubim Penna, Escriturário nível 8-A, matrícula nº 2.032.391, de Chefe da Seção de Liquidação de Seguros Privados da AMG, do Quadro da AC e OOLL, tendo em vista o constante no processo nº 35.233-66.

Nº 1.183 — Homologa a Resolução Interna AMG — 20066, que designou Graciema de Souza, Oficial de Seguros, nível 14-B, matrícula 1.584.035, como Chefe da Seção de Proposta de Seguros Ramos Gerais da AMG, do Quadro da AC e OOLL, tendo em vista o constante no Processo número 31.277-66.

Nº 1.184 — Dispensa Graciema de Souza, Oficial de Seguros, nível 14-B matrícula nº 1.584.035, de Chefe da Seção de Proposta de Seguros — Ramos Gerais, da AMG, tendo em vista o constante no processo nº 35.233-66.

Nº 1.185 — Designa Maria da Graça Poni Monteiro de Castro, Escriturário nível 8, matrícula 1.023.835, para exercer a função gratificada símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Proposta de Seguros — Ramos Gerais, da AMG do Quadro da AC e OLL, tendo em vista o constante no processo número 35.233-66.

Nº 1.186 — Exonera, a pedido, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711-52, Rosália Maria Ribeiro de Mesquita, do cargo de Escrevente-Dactilógrafo nível 7, matrícula 2.101.749, interino, do Quadro da AC e OOLL, tendo em vista o constante no processo nº 72.662-65.

Nº 1.187 — Designa Graciema de Souza, Oficial de Seguros nível 14-B, matrícula nº 1.584.035, para exercer a função gratificada símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Liquidação de Seguros Privados, da AMG, do Quadro da AC e OOLL, tendo em vista o constante no proc. nº 35.233-66.

Nº 1.188 — Dispensa, a pedido, Hélio Vianna, admitido como Fiscal de Previdência Temporário, pela Portaria nº 2.594-63, publicada no *Diário Oficial* de 1.11.63. Os efeitos da presente Portaria retroagem a 18 de fevereiro de 1964, tendo em vista o constante no processo número 39.289-64.

Nº 1.189 — Aposenta, nos termos do artigo 176, inciso I, da Lei nº 1.711-52, Manoel de Oliveira Bastos, Guarda nível 10-B, matrícula nº 1.054.503 do Quadro da AC e OOLL, com os proventos fixados de acordo com o parágrafo único, do artigo 181, da citada Lei. Os efeitos da presente Portaria retroagem a 28.11.60, tendo em vista o constante no processo número 26.118-66.

Nº 1.190 — Exonera, a pedido, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711-52, Maria Augusta de Assis Silva, matrícula nº 1.284.297, do cargo de Escriturário nível 10-B, do Quadro da AC e OOLL. Os efeitos da presente Portaria retroagem a 26 de julho de 1966, tendo em vista o constante no processo nº 44.048-66.

Nº 1.191 — Dispensa Norma Penna Espírito Santo, Escriturário nível 10-B matrícula nº 1.586.593, de Chefe da Seção de Cobrança e Pagamento — Seguros Privados da AMG, do Quadro da AC e OOLL, tendo em vista o constante no processo nº 36.382-66.

Nº 1.192 — Designa Eliseu Dias Coelho, Encarregado de Conjunto Residencial, nível 12, matrícula 1.742.851 como Chefe da Seção de Cobrança e Pagamento — Seguros Privados, da AMG, do Quadro da AC e OOLL, tendo em vista o constante no processo nº 36.382-66.

Nº 1.193 — Dispensa Lucy Conceição de Andrade Rocha, Escriturário nível 10-B, matrícula 1.588.390, de Chefe da Seção de Empréstimo Simples, da AMG, do Quadro da AC e OOLL, tendo em vista o constante no processo nº 36.382-66.

Nº 1.194 — Designa Norma Penna Espírito Santo, Escriturário nível 10-B, matrícula nº 1.586.593, para exercer a função gratificada símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Empréstimo Simples, da AMG, do Quadro da AC e OOLL, tendo em vista o constante no processo nº 36.382-66.

Nº 1.195 — Homologa a Resolução Interna AMG. 198-66, que dispensou Maria da Graça Poni Monteiro de Castro, Escriturário nível 8-A, matrícula número 1.023.835, de Chefe da Seção de Proposta de Seguros — Ramos Gerais da AMG, do Quadro da AC e OOLL, tendo em vista o constante no processo nº 31.279-66.

Nº 1.196 — Exonera, a pedido, a partir de 1.8.66, Amedaide Oliveira Passos, matrícula 2.005.147, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem nível 8-A, da Parte Permanente do HSE, de acordo com o inciso I, do artigo 75, da Lei nº 1.711-52, tendo em vista o constante no processo HSE. 6.419-66.

Nº 1.197 — Exonera, a pedido, a partir de 1.8.66, Zilma Ferreira Mendes, matrícula nº 2.005.121, ocupante do cargo de Telefonista, nível 6-A, da Parte Permanente do HSE, de acordo com o inciso I, do artigo 75, da Lei nº 1.711-52, tendo em vista o constante no processo nº HSE — 6.638-66.

Nº 1.199 — Aposenta Esmerilda da Conceição Silva, matrícula 1.937.913, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível 10-B, da Parte Permanente do Quadro do HSE, de acordo com o estabelecido no artigo 104, combinado com os artigos 176, inciso III, parágrafo 1º e artigo 178, inciso III, da Lei nº 1.711-52, tendo em vista o constante no processo número HSE — 11.430-65.

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 1964

Nº 1.1552 — Designa Mariana Costa Marques, Oficial de Administração nível 12-A, matrícula 1.704.672, para exercer a função gratificada símbolo 3-F de Chefe da Seção de Direitos e Deveres, do Serviço de Pessoal, dos SG, do Quadro da AC e OOLL, tendo em vista o constante no processo nº 33.768-64.

Relação nº 172, de 1966

Apostilas

O Chefe do Serviço de Pessoal (S. G. P.), dando cumprimento ao disposto no parágrafo único, inciso I, do art. 76, da Lei nº 1.711-52 e parágrafo único, art. 62, do Decreto número 53.480-64, declara, para todos os efeitos, que ocorreu uma vaga na Série de Classes de Servical, Código GL-102, nível 5-A, do Grupo Ocupacional de Conservação e Limpeza — GL-100, do Quadro da AC e OOLL, por motivo de falecimento da servidora Isolina Vieira Mesquita, matrícula nº 1.058.071, em 30.5.66, conforme processo nº 13.178-66, procedente do Sanatório Alcides Carneiro (SAC).

O Chefe do Serviço de Pessoal (SGP), dando cumprimento ao disposto no parágrafo único, inciso I, do art. 76, da Lei nº 1.711-52 e parágrafo único do art. 62, do Decreto nº 53.480-64, declara, para todos os efeitos, que ocorreu uma vaga na Série de Classes de Copeiro, Código A-504, nível 4-A, do Grupo Ocupacional de Cozinha, Panificação, Refeitório, Barbearia e Copa, do Quadro da AC e OOLL, por motivo de falecimento do servidor José Henther, matrícula nº 1.058.094, em 24.3.66, conforme processo nº 17.814-66, procedente do Sanatório Alcides Carneiro (SAC).

O Chefe do Serviço de Pessoal (SGP), dando cumprimento ao disposto no parágrafo único, do art. 76, inciso I, da Lei nº 1.711-52 e parágrafo único do art. 62, do Decreto nº 53.480-64, declara, para todos os efeitos, que ocorreu uma vaga na Série de Classes de Carpinteiro, Código A-601, nível 10-C, do Grupo Ocupacional de Carpintaria e Marcenaria, do Quadro da AC e OOLL, por motivo de falecimento do servidor Petronio Raymundo da Costa, matrícula nº 1.026.112, em 5.4.66, conforme Certidão de Óbito nº 7.364, extraída do Livro C-75, fls. 222-v., da 10.ª Circunscrição, Engenho Novo, Estado da Guanabara, constante do processo nº 21.229-66.

O Chefe do Serviço de Pessoal (SGP), dando cumprimento ao disposto no parágrafo único, inciso I, do art. 76, da Lei nº 1.711-52 e parágrafo único do art. 62, do Decreto nº 53.480-64, declara, para todos os efeitos, que ocorreu uma vaga na Classe Singular de Servente, Código GL-104, nível 5, do Grupo Ocupacional de Conservação e Limpeza (GL-100), do Quadro da AC e OOLL, por motivo de falecimento do servidor José Gomes de Lima, matrícula número 1.911.217, em 9.2.66, conforme Certidão de Óbito nº 55.035, extraída do Livro nº C-42, fls. 141-v., 1.º Subdistrito de Campos, Estado do Rio de Janeiro, constante do processo número 34.758-66.

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO**RESOLUÇÃO N.º 92, DE 14 DE AGOSTO DE 1966**

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o inciso VIII, do art. 65 do Regimento do HSE, e tendo em vista o que consta do processo HSE n.º 8.619-66, resolve:

Designar Custódio Monteiro, Escrevente-dactilógrafo AS-204.7, ponto n.º 9.705, matrícula n.º 1.055.488, pa-

ra substituir, nos impedimentos eventuais, Maria de Jesus Ferreira de Oliveira, ocupante da função gratificada "16-F", de Auxiliar de Gabinete do Gabinete do Diretor (HSG), da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado. — *Elio Arduino*, Diretor.

AGÊNCIA EM MINAS GERAIS**RESOLUÇÃO INTERNA****N.º AMG-63-66**

O Delegado do IPASE em Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

tendo em vista a indicação constante do memorando n.º 122.3-1-66, resolve:

Designar Annibal Andrade Camara, Engenheiro nível 22-B, matrícula número 1.718.884, ponto n.º 3.226, para substituir Adolpho Herbst Gusmão, Engenheiro nível 22-B, matrícula número 1.588.338, ponto n.º 3.956, Chefe da Seção Técnica de Engenharia (MGB), em seus impedimentos eventuais.

A presente Resolução Interna entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 7 de fevereiro de 1966. — *Geraldo Ribeiro do Valle*, Delegado da AMG-Subst.

Relação n.º 176, de 1966**PORTARIAS DE 1-9-1966**

N.º 1.299 — Concede Exoneração ao Dr. Elio Arduino, Médico Nível 22, matrícula n.º 1.218.690, do cargo em comissão, símbolo 2-C, de Diretor do Hospital dos Servidores do Estado.

ARQUIVOS DO**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES**

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, elaboração legislativa, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

N.º 98 — SETEMBRO — 1965**PREÇO: CR\$ 300**

Números atrasados: O Departamento de Imprensa Nacional tem à venda a coleção de ARQUIVOS desde 1943, exceto os números 1 e 16, já esgotados

A VENDA:**Na Guanabara**

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n.º 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D. I. N.

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

VOLUME	TOMO	ASSUNTO	PREÇO Cr\$
XIII	II	Trabalhos Diversos	400
XV	I	Trabalhos Diversos	4.000
XXVI	V	A Imprensa	5.000
XXIX	III	Réplica	120
XXXII	II	Trabalhos Jurídicos	1.000
XXXIII	II	Trabalhos Jurídicos	1.000
XXXIV	I	Discursos Parlamentares	250
XXXV	II	Trabalhos Jurídicos	700
XXXIX	II	Trabalhos Jurídicos	400
XL	II	Trabalhos Jurídicos	400
XL	III	Trabalhos Jurídicos	1.000
XL	IV	Discursos Parlamentares	5.000
XLII	I	Limites Interestaduais	1.000
XLIII	II	Trabalhos Jurídicos	4.000

A VENDA:**Na Guanabara**

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n.º 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

PORTARIAS

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, e tendo em vista o que consta do expediente protocolado sob número GP-1.306-66, resolve:

Nº 1.509 — Aposentar, nos termos dos arts. 176, item II e 184, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o funcionário Arthur Ruy de Carvalho agregado ao quadro de pessoal deste Instituto no padrão 5-C, de acordo com a Lei nº 1.741-52, e de conformidade com o parecer número 20-H, do Senhor Consultor Geral da República, publicado no *Diário Oficial* de primeiro de julho de 1964.

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, e tendo em vista o que consta do expediente protocolado sob número GP-1.749-66, resolve:

Nº 1.513 — Dispensar, de acordo com o art. 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Escriurário, classe B nível 10, Rubem Carneiro Leão, da função gratificada símbolo 11-F, de Chefe da Seção do Alcool da Delegacia da Paraíba.

Nº 1.514 — Designar, de acordo com o art. 147, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Escriurária, Classe A Nível 8, Maria Thereza Dália de Oliveira Lima, para exercer a função gratificada, símbolo 11-F, de Chefe da Seção do Alcool da Delegacia Regional da Paraíba, em vaga decorrente da dispensa de Rubem Carneiro Leão.

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, e tendo em vista o que consta do expediente protocolado sob número GP-1.449-66, resolve:

Nº 1.529 — Exonerar, de acordo com o item I, do art. 75, da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, o Escriurário, Classe A, Nível 8, Sonia Maria Barbosa Barradas do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 23 de abril de 1964.

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, e tendo em vista o que consta do expediente protocolado sob número GP-1.523-66, resolve:

Nº 1.532 — Dispensar, de acordo com o art. 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Escriurário, Classe A, Nível 8, Edgard Bastos de Albuquerque, da função gratificada, símbolo 13-F de Secretário do Delegado Regional de Minas Gerais.

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, e tendo em vista o que consta do expediente protocolado sob número GP-2.142-66, resolve:

Nº 1.533 — Aposentar, por invalidez, de acordo com os itens III, dos arts. 176 e 178, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, o Escriurário, Classe D, Nível 10, Célio Andra-

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

de, do quadro de pessoal desta Autarquia.

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, e tendo em vista o que consta do expediente protocolado sob número GP-590-66 resolve:

Nº 1.539 — Dispensar, "ex officio" de acordo com o art. 77, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Escriurário, Classe B Nível 10, Walter Uchôa Cavalcanti da função gratificada, símbolo 8-F, de Chefe da Seção Industrial da Destilaria Central Presidente Vargas, a partir de 28 de março de 1966.

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, e tendo em vista o que consta do expediente protocolado sob número GP-2.106-66, resolve:

Nº 1.552 — Designar, de acordo com o art. 147, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 o Escriurário, Classe A, Nível 8, Caçilda Bugarin Monteiro, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F de Chefe da Seção de Orçamento e Balanço do Serviço de Contabilidade da Divisão de Controle e Finanças, em vaga decorrente da aposentadoria de Humberto Rocha.

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, e tendo em vista o que consta do Inquérito Administrativo protocolado sob nº GP-2.377-65, resolve:

Nº 1.557 — Demitir, por abandono do cargo, nos termos dos arts. 201, inciso V e 207 inciso II, da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, o Escriurário, Classe A, Nível 8, Maria José Baracuby de Mello do quadro permanente desta Autarquia.

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, e tendo em vista o que consta do expediente protocolado sob número GP-2.175-66, resolve:

Nº 1.559 — Aposentar, por invalidez, de acordo com os itens III, dos arts. 176 e 178, ambos da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, a Dactilógrafa, Classe A, Nível 7, Marlene Gedeão, do quadro de pessoal desta Autarquia.

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, e tendo em vista o que consta do Processo SC-9.086-66 resolve:

Nº 1.560 — Exonerar, de acordo com o item I, do art. 75, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Procurador de 3ª Categoria Fernando Campos de Arruda, do quadro Permanente, a partir de 6 de abril de 1966.

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D do art. 16, do Regu-

lamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, e tendo em vista o que consta do expediente protocolado sob número GP-1.920-66, resolve:

Nº 1.561 — Aposentar, por invalidez, de acordo com os itens III, dos arts. 176 e 178, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Servente, Nível 5, Abílio de Oliveira Castro, do quadro de pessoal desta Autarquia.

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D do art. 16, do Regulamento, aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, e tendo em vista o que consta do expediente protocolado sob número GP-2.140-66, resolve:

Nº 1.563 — Designar, de acordo com o art. 147, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Escriurário Classe A, Nível 8 Daysy Leão Vellozo para exercer a função gratificada, símbolo 16-F, de Encarregado da Turma de Administração do Serviço Técnico Industrial da Divisão de Assistência à Produção, a partir de 5 de março de 1966, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria de Lourdes Pires de Amorim.

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, e tendo em vista o que consta do expediente protocolado sob número SP-8.588-66, resolve:

Nº 1.564 — Designar, de acordo com o art. 147, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Técnico de Contabilidade, Classe A, Nível 13, Amaro Costa, para exercer a função gratificada símbolo 11-F, de Chefe da Seção do Alcool da Delegacia Regional de Campos, vaga decorrente da dispensa de José Vieira de Queiroz.

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, e tendo em vista o que consta do expediente protocolado sob número GP-8.250-66, resolve:

Nº 1.567 — Dispensar, de acordo com o art. 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Escrevente Dactilógrafo, Nível 7, Severina Ninete Guerra, da função gratificada, símbolo 11-F, de Chefe da Seção de Assistência à Produção da Delegacia Regional da Paraíba.

Nº 1.568 — Designar de acordo com o art. 147, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Escrevente Dactilógrafo, nível 7, Severina Ninete Guerra para exercer a função gratificada, símbolo 11-F de Chefe da Seção de Arrecadação e Estatística da D. R. da Paraíba vaga decorrente da dispensa de Domingos Fragoço Neto.

Nº 1.569 — Designar, de acordo com o art. 147, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Escriurário, Classe B Nível 10, Maria do Socorro Moreira de Souto, para exercer a função gratificada, símbolo 11-F, de Chefe da Seção de Assistência à Produção da D. R. da Paraíba, vaga decorrente da dispensa de Severina Ninete Guerra.

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto nú-

mero 22.981, de 25 de julho de 1933, e tendo em vista o que consta do expediente protocolado sob número GP-1.620-66, resolve:

Nº 1.570 — Dispensar, "ex-officio", de acordo com o art. 77, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Engenheiro Agrônomo, Classe C, Nível 22 Eraldo Lopes de Faria, da função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Pesquisas Fito-técnica do Serviço Técnico Agrônomico da Divisão de Assistência à Produção.

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, e tendo em vista o que consta do expediente protocolado sob número GP-2.188-66, resolve:

Nº 1.572 — Aposentar, por invalidez, de acordo com os itens III, dos arts. 176 e 178 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Oficial de Administração, Classe A, Nível 12 Géssia Monteiro Malheiros, do quadro de pessoal desta Autarquia.

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, e tendo em vista o que consta do expediente protocolado sob número GP-2.165-66, resolve :

Nº 1.573 — Aposentar, por invalidez, de acordo com os itens III, dos arts. 176 e 178, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 o Porteiro, Classe B Nível 11, Domingos Giovanini do quadro de pessoal desta Autarquia.

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, e tendo em vista o que consta do expediente protocolado sob número GP-2.187-66, resolve :

Nº 1.574 — Exonerar, de acordo com o item I, do art. 75, da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, o Escriurário Classe B, Nível 10, Elisa Costa Canton, do quadro de pessoal desta Autarquia.

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, e tendo em vista o que consta do expediente protocolado sob número SC-32.789-65, resolve:

Nº 1.576 — Aposentar, por invalidez, de acordo com os itens III, dos arts. 176 e 178, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, o Técnico Agro-Industrial, Nível 17, José Correia de Souza, do quadro de pessoal desta Autarquia. — José Maria Nogueira.

Segunda Turma de Julgamento

ACÓRDÃO Nº 9.255

Reclamante: Associação dos Plantadores de Cana do Oeste do Estado de São Paulo.

Reclamada: Cia. Açucareira São Geraldo (Usina São Geraldo)

Processo: P.C. nº 168-65 — Estado de São Paulo.

E' de se arquivar processo, quando comprovado desinteresse do reclamante.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é reclamante a Associação dos Plantadores de Cana do Oeste do Estado de São Paulo e reclamada a Cia. Açucareira São Geraldo, proprietária da Usina São Geraldo, do Município de Piracicaba,

Estado de São Paulo, a Segunda Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

considerando que de acordo com a informação de fls. 87-88, o pedido inicial foi superado com a juntada de 38 declarações assinadas por igual número de fornecedores, dando geral quitação no que se refere aos pagamentos de canas nas safras de que trata este processo;

considerando que foi dada "vista" à Reclamante para que se pronunciasse sobre os citados documentos, tendo ela manifestado desinteresse pelo prosseguimento do processo,

Acorda, por unanimidade, em sessão realizada aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e seis, presentes os Srs. José Maria Nogueira, Presidente; Lycurgo P. Velloso e João Soares Palmeira, Relator, em decidir pelo arquivamento do processo de reclamação, por ter perdido seu objetivo, feitas as anotações e comunicações de praxe.

Sala das Sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e seis. — José Maria Nogueira, Presidente. — João Soares Palmeira, Relator. — Lycurgo P. Velloso.

Fui presente: Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador.

ACÓRDÃO N.º 9.256

Reclamante: Oswaldo Furlan.
Reclamada: Usina Santa Helena S.A. — Açúcar e Alcool.

Processo: P.C. n.º 18-65 — Estado de São Paulo.

Comprovado o trênis de fornecimento, é de ser fixada a quota respectiva.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é reclamante Oswaldo Furlan fornecedor de canas da Usina Santa Helena, de propriedade da Reclamada Usina Santa Helena S.A. — Açúcar e Alcool, de Piracicaba, Estado de São Paulo, a Segunda Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool.

considerando que o Reclamante Oswaldo Furlan, forneceu canas à Usina Santa Helena nas safras 60, 61 a 63-64, conforme consta da informação de fls. 14;

considerando que o reclamante faz prova da propriedade "Sítio São Francisco", a qual deverá ser vinculada a quota de fornecimento;

considerando que a reclamação encontra amparo legal,

Acorda, por unanimidade, em sessão realizada aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e seis, presentes os Srs. José Maria Nogueira, Presidente; Lycurgo P. Velloso e João Soares Palmeira, Relator, em julgar procedente a reclamação, para o fim de ser fixada em 221.421 quilos a quota de fornecimento de cana em nome de Oswaldo Furlan, vinculada ao fundo agrícola "Sítio São Francisco", junto à Usina Santa Helena S.A., retirada do contingente próprio da Usina feitas as anotações e comunicações de praxe.

Sala das Sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e seis. — José Maria Nogueira, Presidente. — João Soares Palmeira, Relator. — Lycurgo P. Velloso.

Fui presente: Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador.

ACÓRDÃO N.º 9.257

Reclamante: Sebastião Justino Carreiro.

Reclamada: Usina São Miguel S.A.
Processo: P.C. n.º 44-65 — Estado do Espírito Santo.

Prejudicada a reclamação, é de ser arquivado o processo.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é reclamante Sebastião Justino Carreiro, fornecedor de canas junto à reclamada Usina São Miguel S.A., de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, a Segunda Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool;

considerando que o documento de fls. 4 prova que as canas, objeto da reclamação a fls. 1 e 2, foram pagas parceladamente;

considerando o parecer da Procuradoria Regional;

considerando o mais que dos autos consta,

Acorda, por unanimidade, em sessão realizada aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e seis, presentes os Srs. José Maria Nogueira, Presidente; Lycurgo P. Velloso e João Soares Palmeira, Relator, em decidir pelo arquivamento do processo de reclamação, uma vez que não ficou provado que o reclamante tem crédito junto à reclamada. Feitas as anotações e comunicações de praxe.

Sala das Sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e seis. — José Maria Nogueira, Presidente. — João Soares Palmeira, Relator. — Lycurgo P. Velloso.

Fui presente: Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador.

ACÓRDÃO N.º 9.258

Reclamante: Société de Sucreries Brésiliennes (Usina Cupim).

Reclamado: Antônio Nunes Duarte
Processo: P.C. n.º 164-64 — Estado do Rio de Janeiro.

Deixando de se manifestar sobre as razões de fato que teriam impedido a lotação plena da quota de fornecimento, é de ser considerado de justo motivo a não integralização da quota.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é reclamante a Société de Sucreries Brésiliennes, proprietária da Usina Cupim, sita em Campos, Estado do Rio de Janeiro, e reclamado o Sr. Antônio Nunes Duarte, fornecedor de canas da referida Usina, a Segunda Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool.

considerando que a reclamação formulada pela Usina Cupim, existe declarada não contestada de que o fornecedor estaria deante e obtendo transporte pela Usina;

considerando a circunstância alegada e não contestada de que o fornecedor, em outras safras viu se obrigado a colocar seus excessos de canas em outras usinas;

considerando o mais que do processo consta,

Acorda, por unanimidade, em sessão realizada aos vinte e três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e seis, presentes os Srs. José Maria Nogueira, Presidente; João Soares Palmeira e Lycurgo Portocarrero Velloso, Relator, em julgar improcedente a reclamação, dando-se

como justificada a não complementação da quota. Feitas as anotações e comunicações de praxe.

Sala das Sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e seis. — José Maria Nogueira, Presidente. — João Soares Palmeira, Relator. — Lycurgo P. Velloso.

Fui presente: Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador.

ACÓRDÃO N.º 9.259

Autuados: Dias Martins S.A. — Mercantil e Industrial e Usina São Luiz S.A.

Autuante: Uilson Franco.
Processo: A.I. 328-61 — Estado de São Paulo.

Julga-se procedente, em parte, o auto de infração, admitindo-se a inaplicabilidade da multa prevista no art. 65, do Decreto-lei 1.831, de 4 de dezembro de 1939, em face da figura de clandestinidade do produto.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são autuados Dias Martins S.A. — Mercantil e Industrial e a Usina São Luiz S.A., por infração aos artigos 40 e 60, letra b, e artigos 1º, § 2º, 2º, 31, 36, 64 e 65, do Decreto-lei 1.831, de 4 de dezembro de 1939, localizadas no Município de Quirinópolis, Estado de São Paulo, e autuante o fiscal deste Instituto, Uilson Franco a Segunda Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool.

considerando que a mercadoria apreendida estava desacompanhada dos competentes documentos;

considerando que a numeração da sacaria estava em duplicata com a de outra partida de fabricação da Usina São Luiz;

considerando que os argumentos invocados pelas autuadas não ilidem as provas constantes dos autos;

considerando, entretanto, que a falta de pagamento da taxa de defesa fica superada pela comprovada clandestinidade do açúcar.

Acorda, pelo voto de desempate do Sr. Presidente, contra o voto do Sr. Relator, em julgar procedente, em

CÓDIGO BRASILEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES

Regulamento geral para execução da Lei nº 4.117 — de 27 de agosto de 1962

Divulgação nº 882 (Suplemento)

Preço Cr\$ 80,00

A VENDA:

Seção de Vendas:
Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

parte, o auto de infração, para condenar a firma Dias Martins S.A. — Mercantil e Industrial à perda do açúcar apreendido, nos termos do art. 60, letra b, do Decreto-lei 1.831, de 4 de dezembro de 1939, isentando-se a Usina São Luiz S.A. de qualquer responsabilidade, recorrendo-se ao ofício para instância superior. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e seis. — José Maria Nogueira, Presidente e relator do Acórdão. — Lycurgo Portocarrero Velloso, Relator. — Francisco de Assis A. Pereira, Relator.

Fui presente: Rodrigo de Queiroz Lima, Procurador

PARER DO PROCURADOR

"Manter o meu pronunciamento constante de fls. 29.

Em 31 de agosto de 1961. — N. V. Alvarenga Ribeiro".

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais, resolveu:

PORTARIAS DE 17 DE AGOSTO DE 1966

Nº 1.233 — Dispensar, a pedido da função gratificada de Fiscal Supervisor, símbolo 6-F, da Agência de Santos, o Fiscal, nível 12, Osmar Guimarães.

Nº 1.239 — Assegurar ao Fiscal, nível 12, Osmar Guimarães, da Agência de Santos, em virtude de ter exercido funções gratificadas por período consecutivo superior a 10 (dez) anos, o vencimento equivalente ao valor do símbolo 2-F, correspondente à função gratificada de maior padrão por ele exercida.

Nº 1.241 — Retificar o enquadramento da funcionária Ilka Esteves Pereira para o fim de considerá-la ocupante do cargo da série de Médico, nível 21, com efeito a partir de 12 de agosto de 1966, lotando-a na Seção Médica, desta Administração Central.

Nº 1.242 — Designar o Classificador de Café, nível 14, José Roberto da Costa para responder, interinamente, pela função gratificada de Chefe da Seção de Acórdos Internacionais da Divisão de Acórdos, do Departamento Econômico (DEC), mediante a percepção dos vencimentos correspondentes ao símbolo 3-F.

Nº 1.243 — Designar o Escriurário, nível 8, Carlos Eduardo Bastos Lima para responder, interinamente, pela função gratificada de Chefe da Seção de Mercados Externos, da Divisão de Mercados, do Departamento Econômico (DEC), mediante a percepção dos vencimentos correspondentes ao símbolo 3-F.

PORTARIAS DE 22 DE AGOSTO DE 1966

Nº 1.254 — Aposentar, a partir de 21-6-66, o Auxiliar de Portaria, nível 7, Newton Araújo de Souza, desta Administração Central, mediante os seus proventos integrais de Cr\$ 101.000 (cento e hum mil cruzeiros) mensais, de acordo com o que dispõe o artigo 165, inciso II do citado Estatuto.

Nº 1.257 — Dispensar, a pedido da função gratificada de Fiscal Supervisor, símbolo 6-F, da Agência de Santos, o Fiscal, nível 16, Luiz Antônio Guerreiro.

Nº 1.258 — Assegurar ao Fiscal, nível 16, Luiz Antônio Guerreiro, da Agência de Santos, em virtude de ter exercido funções gratificadas por período consecutivo superior a 10 (dez) anos, o vencimento equivalente ao valor do símbolo 2-F, correspondente à função gratificada de maior padrão por ele exercida.

**MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO
E CULTURA**
**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE JUIZ DE FORA**
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 1-66**

Concorrência Pública para a construção do Restaurante Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora.

De ordem do Magnífico Reitor, Professor Moacyr Borges de Mattos, fago público, para conhecimento dos interessados, que será realizada às 15 (quinze) horas do primeiro dia útil após o décimo quinto dia da primeira publicação deste Edital na Seção I, Parte II, do *Diário Oficial da União*, na sede da Reitoria da Universidade Federal, à Rua Benjamin Constant, em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do Magnífico Reitor, ou quem deste receber delegação especial, a concorrência Pública para a execução dos trabalhos, adiante descritos, mediante as condições seguintes, a que os proponentes se devem submeter, sem qualquer restrição.

I — Proposta e Documentação

1. Poderá apresentar proposta toda a qualquer firma, individual ou social, que satisfaça às condições estabelecidas neste Edital.

2. A proposta e a documentação exigidas serão entregues ao Presidente da Concorrência acima referido, ou quem receber delegação, no local fixado para a mesma, em dois envelopes separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa a fronteira os dizeres: "Reitoria da U.F.J.F." — Concorrência Pública nº 1-66, o primeiro com o subtítulo "Proposta" e o segundo com o subtítulo "Documentação."

3. A proposta deverá ser apresentada em 3 vias e conterá:

a) Nome do proponente, residência ou sede, sua características e identificação (individual ou social);

b) declaração expressa de aceitação das condições deste Edital e de que, se vencedor da concorrência, executará a obra conforme o projeto e pelos preços parciais e global proposto e de acordo com as plantas, detalhes, especificações gerais, etc. para a referida construção;

c) preços parciais e global para a execução da obra, neste último compreendidos todos os serviços, materiais e encargos necessários à sua completa realização e a sua entrega rematada e perfeita em todos os pormenores e com os "habite-se" necessários;

d) orçamento com o qual foram obtidos os preços — de acordo com o quadro fornecido pela Reitoria e que também deve ser devolvido devidamente preenchido — indicadas as quantidades dos serviços e obras a executar e os respectivos preços unitários, em algarismos e por extenso, que devem ser calculados levando em conta todos os serviços, materiais e encargos, que mesmo não especificados, sejam necessários à completa e perfeita execução da obra e, se aceitos pela comissão, serão válidos para quaisquer acréscimos ou reduções que venham a ser autorizados;

e) prazo para a execução total da obra contado em dias consecutivos;

f) cronograma de avanço dos serviços e obras, o mais pormenorizada possível, com indicação de início e de fim de cada etapa da obra, cronograma este sujeito a aprovação da U.F.J.F.

4. A proposta será apresentada em papel tipo ofício ou carta, datilografado em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e, a juízo

EDITAIS E AVISOS

do Presidente da Comissão de Concorrência, poderá ser exigido o reconhecimento da firma do signatário ou responsável pela proposta, bem como de quaisquer dos documentos apresentados, por tabelião de Juiz de Fora.

5. A documentação conterá:

a) carteira de identidade do responsável pela firma e signatário da proposta;

b) carteira profissional devidamente registrada no CREA do engenheiro responsável pela firma na execução da obra, bem como certidão do registro da firma e prova de quitação de ambos com o CREA;

c) provas de quitação com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede e dos locais onde a firma opere (certidões);

d) prova de cumprimento da legislação civil, comercial e trabalhista vigente (contrato social, leis de dois terços, impostos sindical relativamente aos empregadores, empregados e responsáveis técnicos), certidões negativas de protestos, atestados a que se refere o Decreto nº 53.453, de 21 de janeiro de 1964;

e) recibo de caução;

f) prova de que os responsáveis pela firma votaram nas últimas eleições (art. 7º, § 1º — item II da Lei número 4.737, de 15 de julho de 1965);

h) prova de idoneidade financeira para a realização da empreitada do valor da presente, fornecida por estabelecimento bancário ou outra empresa responsável, comprovadamente idônea;

i) certificado de capacidade técnica-prova de ter realizado a contento do proprietário, obra com área e acabamento pelo menos iguais à desta concorrência (certidão, atestados, fotografias, etc.).

§ 1º A documentação poderá ser apresentada por fotocópia devidamente autenticada em cartório;

§ 2º Não serão aceitos, em lugar dos documentos exigidos, simples protocolos, certidões ou cópias de requerimentos para a obtenção dos mesmos.

§ 3º Os documentos sujeitos a selo deverão estar selados na forma da legislação vigente.

II — Caução

6. A participação na concorrência depende do prévio depósito de caução no Banco do Brasil, agência de Juiz de Fora, em nome da Universidade, mediante guia fornecida pela Reitoria, no valor de Cr\$ 300.000 (trezentos mil cruzeiros).

§ 1º O depósito da caução deve ser efetuado antes da abertura da concorrência.

§ 2º Julgada a concorrência nos termos do presente Edital, as cauições e documentos apresentados serão devolvidos mediante requerimento dos interessados, com exceção feita aos três primeiros colocados, os quais só poderão obter devolução de suas respectivas cauições e documentos depois de ter sido firmado o contrato respectivo.

§ 3º A caução correspondente à firma que celebrar o contrato ficará em poder da U.F.J.F. para garantia da execução da obra.

§ 4º A caução inicial será forçada durante o cumprimento do contrato, mediante o recolhimento, no ato do pagamento da conta correspondente a cada medição, da importância de 10% (dez por cento) do valor dos serviços executados.

§ 5º A caução inicial e os respectivos reforços, que constituem garantia pela boa execução da empreitada, somente poderão ser levantados 30 dias após concluídos os serviços pela Construtora e recebida a obra pela U.F.J.F. mediante constatação da

perfeita execução da mesma no todo e em seus pormenores, com o respectivo "habite-se" das Autoridades competentes, correndo por conta da Construtora tudo quanto for necessário para que isso aconteça. A caução inicial e os reforços não serão devolvidos em caso de rescisão do contrato ou interrupção dos serviços a menos que isso ocorra por interesse ou responsabilidade da U.F.J.F.

III — Local e Natureza do Serviço

7. Os serviços objeto do presente Edital, constam da construção de um prédio destinado à instalação do Restaurante Universitário da U.F.J.F., à Rua Santo Antônio, em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

8. A obra acima descrita será executada conforme planta, especificações, quadros de orçamentos, detalhes, etc. que passam a fazer parte integrante do presente Edital.

IV — Condições Técnicas

9. Os serviços postos em concorrência pelo presente Edital, deverão ser executados de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras de A.B.N.T. e do decreto nº 52.147 de 25 de junho de 1965, bem como do projeto, especificações, detalhes etc., apresentados e serão fiscalizados pelo órgão competente da U.F.J.F.

V — Prazos

10. O prazo para a assinatura do contrato na Reitoria da Universidade será de 8 (oito) dias consecutivos contados da data da homologação da concorrência pelo Reitor.

Parágrafo único. Decorrido este prazo e não comparecendo o concorrente na Reitoria para a assinatura do contrato, será tido como desistente, perdendo por consequência a caução e podendo ser convocados os concorrentes colocados imediatamente depois, em relação aos quais prevalecerá a mesma regra acima registrada.

11. O prazo para início das obras será de 8 (oito) dias contados da data da assinatura do contrato.

12. O prazo máximo para a execução total das obras será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos contados a partir da assinatura do contrato.

13. A prorrogação do prazo ficará ao exclusivo critério da U.F.J.F. e somente será possível nos seguintes casos:

a) período excepcional de chuvas;

b) ordem escrita da Universidade para paralisar ou restringir a execução dos trabalhos, no interesse da administração;

c) modificação acentuada do projeto por parte da Universidade;

d) motivo comprovado de força maior, o qual será imediatamente levado à consideração da Universidade.

VI — Pagamento

14. Os pagamentos corresponderão à medição dos serviços executados, feita mensalmente.

15. Não serão considerados acréscimos ou reduções as diferenças que venham a verificar-se entre as quantidades de serviços e obras previstas na respectiva proposta de construção e as que efetivamente forem necessárias para a perfeita execução da obra de acordo com o projeto, especificação, detalhes e cláusulas do contrato a ser assinado, sendo estas quantidades de exclusiva responsabilidade dos proponentes. Somente em caso de mudança do projeto será possível revisão de quantidades.

16. Os preços unitários constantes do contrato a ser assinado com a firma vencedora da concorrência e referente aos serviços, não serão modificados em consequência de aumen-

tos ou diminuição desses serviços, seja em área, volume ou profundidade.

VII — Dotação

17. As despesas com a execução da obra correrão à conta dos Fundos Especiais e Verbas Orçamentárias próprios da Universidade.

VIII — Reajustamento

18. Não serão concedidos reajustamentos.

IX — Contrato, Multas e Rescisões
19. A adjudicação dos serviços será efetivada mediante contrato de empreitada assinado na Reitoria da U.F.J.F., observando-se as condições estipuladas neste Edital.

Parágrafo único. O selo proporcional, caso devido no contrato, bem como quaisquer outras despesas, emolumentos ou encargos, serão pagos pela firma contratante na época própria, inclusive a publicação do contrato no *Diário Oficial*.

20. Ficam estabelecidas multas aplicáveis a critério da Universidade, nos seguintes casos:

I) Por dia que exceder ao prazo de conclusão dos serviços Cr\$ 30.000 (trinta mil cruzeiros);

II) a) quando não forem executados de acordo com o projeto, normas técnicas vigentes e especificações;

b) quando os trabalhos de fiscalização dos serviços por parte da Universidade, forem dificultados pela firma contratante;

c) quando a Universidade for imediatamente informada pelo contratante;

Parágrafo único. Nos casos do item II, as multas serão variáveis de Cr\$ 10.000 (dez mil cruzeiros) a Cr\$ 30.000 (trinta mil cruzeiros).

21. Fica o contrato sujeito a rescisão, independentemente de interposição judicial, sem que o empreiteiro tenha direito a indenização de qualquer espécie quando:

a) não cumprir qualquer das obrigações estipuladas;

b) não recolher multa imposta dentro do prazo determinado;

c) faltar ou falecer (esta última aplicável à firma individual);

d) transferir o contrato a terceiro no todo ou em parte, sem prévia autorização da Universidade, ficando sujeito o empreiteiro ao pagamento de perdas e danos.

IX — Disposições Gerais

22. Para classificação das propostas, será considerado o menor preço global.

23. A Universidade se reserva o direito de anular a concorrência por conveniência administrativa, a seu exclusivo critério, sem que aos concorrentes caiba indenização de qualquer espécie, nem direito a qualquer reclamação.

Parágrafo único. Em caso de anulação, os concorrentes terão direito a receber a documentação que acompanhava a respectiva proposta, mediante prévio requerimento, bem como levantar imediatamente a caução.

24. O projeto, as especificações e o quadro para o orçamento a que se refere o presente Edital, serão fornecidos aos interessados na sede da Reitoria da U.F.J.F. mediante pagamento da taxa de Cr\$ 30.000 (trinta mil cruzeiros), que será recolhida ao Banco do Brasil S.A., Agência de Juiz de Fora, através de guia fornecida pela Universidade.

25. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação dos termos deste Edital, serão atendidos de 2ª (segunda) à 6ª (sexta) feira, das 14 às 17 horas na sede da Reitoria da U.F.J.F., no endereço acima para os esclarecimentos necessários.

Juiz de Fora, 16 de agosto de 1966,
— Luiz Fernando Surruis, Engenheiro TC.602.21.A.

Visto: Moacyr Borges de Mattos, Reitor.

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 2-66**

1. As 15 (quinze) horas do primeiro dia útil, após o 15º (décimo quinto) dia da publicação deste edital no *Diário Oficial da União*, na sede da Reitoria, à Rua Benjamin Constant, terá lugar a Concorrência Pública nº 2-66.

2. As propostas serão apresentadas em envelope fechado para fornecimento do seguinte:

d) 1 (hum) ônibus, à gasolina, ano de fabricação 1966, novo, com 20 poltronas reclináveis;

b) 1 (hum) camioneta com 9 lugares de luxo, ano de fabricação 1966, nova;

c) 2 (duas) bombas "Dancor", novas, modelo 252-1", motor de 1 HP, trifásico;

d) 1 (hum) projetor de cinema, novo, de 16 mm, marca "Bell & Howell", Filmosound mod. 8.302, com alto falante de 12 polegadas com lente de 2 polegadas "Super Proval", Yf-1,6 com amplificador de 15 watts, de alta fidelidade e iluminação de 1.000 watts completo, com microfone de cristal, para voltagem de 100 e 130 volts e 50/60 ciclos, com carretel de 1.600 pés.

3. Os equipamentos a que se refere o presente, serão postos na Reitoria da Universidade Federal de Juiz de Fora, em perfeitas condições de funcionamento.

4. A despesa com a aquisição dos equipamentos correrá à conta dos recursos orçamentários da Universidade Federal de Juiz de Fora.

5. As firmas vencedoras oferecerão garantias contra defeitos de fabricação.

6. As propostas deverão obedecer rigorosamente aos termos do edital, não sendo aceitas aquelas que apresentarem variantes ou preços para equipamentos diferentes, ou que fizerem referências a proposta de outros concorrentes.

7. A proposta que contiver emendas ou rasuras, para ser aceita, deverá ter as mesmas ressalvas a tinta vermelha e assinadas.

8. Para julgamento da idoneidade dos proponentes deverão ser apresentados em envelope fechado, os documentos comprobatórios de sua personalidade jurídica e idoneidade técnica e financeira, dentre os quais deverão constar os seguintes:

a) Prova de constituição e existência da firma proponente, inclusive de observância dos arts. 51 e 54, do decreto-lei nº 2.627, de 26.9.940, tratando-se de sociedade por ações;

b) prova de pagamento de todos os impostos e taxas a que estiver sujeita a interessada;

c) prova de cumprimento da Lei dos dois terços;

d) prova de cumprimento do Decreto-lei nº 2.765, de 9-11-40, referente a quitação de empregadores para com as instituições de Seguro Social;

e) prova de que o proponente (ou seus diretores) está quite com o Serviço Eleitoral;

f) certidão negativa do Imposto de Renda;

g) prova de pagamento do Imposto Sindical — Empregador e Empregados;

h) prova de inscrição na CONEP.

9. Ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos na cláusula oitava, os proponentes inscritos no Registro de Fornecedores, feito no Departamento Federal de Compras, de acordo com o disposto no Decreto-lei nº 8.204, de 17 de janeiro de 1944, sendo de observar que

a dispensa abrangerá somente os documentos constantes dos respectivos certificados de inscrição.

10. O prazo para entrega dos equipamentos especificados nas letras "a" e "d" do mesmo item será de 30 (trinta) dias, no máximo, a contar da data do recebimento do pedido.

11. As propostas deverão ser apresentadas em 3 (três) vias, de acordo com o Regulamento Geral de Contabilidade Pública e assinadas pelo responsável (se for procurador, juntar a procuração respectiva, devidamente legalizada).

12. A Universidade se reserva o direito de adquirir maior ou menor quantidade dos equipamentos, bem como de não aceitar nenhuma das propostas.

13. Nas propostas as firmas deverão declarar a aceitação de todos os itens do presente edital.

14. Para maiores detalhes os interessados, poderão procurar a Divisão de Material da Reitoria da Universidade Federal de Juiz de Fora, à Rua Benjamin Constant, das 12 (doze) às 18 (dezoito) horas.

Juiz de Fora, 30 de agosto de 1966.
— Osmar Silva Junior, Chefe da Seção de Compras DM. — José Walter de Andrade Avila, Diretor da Divisão de Material. — Moacyr Borges de Mattos, Reitor.

**MINISTÉRIO
DA INDÚSTRIA
E DO COMÉRCIO
INSTITUTO BRASILEIRO
DO CAFÉ**

MAPA DA CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 66-5

Objeto da Concorrência

1.000.000 (hum milhão) de sacos de papel com manga, valvulado, de 6 folhas de papel Kraft, natural de 80 gramas por metro quadrado, sendo os sacos colocados nas extremidades, e destinados para acondicionamento do volume equivalente a 60 quilos de café cru em grão, normalmente contido em sacaria de juta do tamanho "Corte 3 J", oficial.

20.000 (vinte mil) sacos de papel com manga, valvulado de 6 folhas de papel Kraft natural de 80 gramas por metro quadrado de 1 do mesmo papel com película de plavnil, sendo os sacos colados nas extremidades e destinados para acondicionamento do volume a 60 quilos de café cru em grão, normalmente contido em sacaria de juta do tamanho "Corte 3 J", oficial.

3.000.000 (três milhões) sacos de papel, com manga, valvulado de 6 folhas de papel Kraft natural de 80 gramas por metro quadrado, sendo os sacos costurados nas extremidades e destinados para acondicionamento do volume equivalente a 60 quilos de café cru em grão, normalmente contido em sacaria de juta do tamanho "Corte 3 J", oficial, e que permitam 5 reaproveitamentos.

20.000 (vinte mil) sacos de papel com manga, valvulado de 6 folhas de papel Kraft e 1 do mesmo papel com película de plavnil, sendo os sacos costurados nas extremidades e destinados para acondicionamento do volume equivalente a 60 quilos de café cru em grão, normalmente contido em sacaria de juta do tamanho "Corte 3 J", oficial, e que permitam 5 reaproveitamentos.

FIRMAS CONCORRENTES

Bates do Brasil S. A. — 1.500.000 (hum milhão duzentos e cinquenta mil) sacos de papel com manga valvulado, de 6 folhas de papel Kraft natural de 80 gramas por metro quadrado, sendo os sacos costurados nas extremidades e destinados para o acondicionamento do volume equivalente a 60 quilos de café em grão, cru o saco terá 109 cms. de altura, sendo confeccionado com papel medindo 140 cms. de largura, com válvula de papel crepado, ao preço de milheiro de Cr\$ 813.690 mais 9,6% de imposto de consumo, num total de Cr\$ 1.114.755.320 já incluso imposto.

Item 1º

Artelatos de Papel Real S. A. — 1.000.000 (hum milhão) de sacos de papel valvulado com manga de 6 folhas de papel Kraft natural de 80 gramas por metro quadrado, colados com reforços nas extremidades, destinados para o acondicionamento de volume equivalente a 60 quilos de café cru em grão, normalmente contido em sacaria de juta do tamanho "Corte 3 J", oficial (151 x 111 cms.) ao preço unitário de Cr\$ 975,20 por unidade, mais 9,6% de imposto de consumo, num total de Cr\$ 1.068.819.200 já incluso imposto de consumo.

Item 3º

1.000.000 (hum milhão) de sacos de papel com manga, valvulado de 80 gramas por metro quadrado (6 folhas de papel Kraft natural), sendo os sacos costurados nas extremidades e destinados para acondicionamento do volume equivalente a 60 quilos de café cru em grãos, normalmente contidos em sacaria de juta do tamanho "Corte 3 J" oficial, (151 x 111 cms.) ao preço unitário de Cr\$ 998 mais 9,6% de imposto de consumo, num valor total de Cr\$ 1.093.868.000 já incluso imposto de consumo.

Item 3º — (alternativa) sacos com as mesmas características acima, porém costurados com a costura impregnada de betume, ao preço unitário de Cr\$ 1.008 mais 9,6% de imposto de consumo, num total de Cr\$ 1.104.768.900 já incluso imposto.

Item 3º (alternativa) sacos com as mesmas especificações acima, porém com a costura impregnada de betume e com manga de papel betumado crepado ao preço unitário de Cr\$ 1.012 mais 9,6% de imposto de consumo, num total de Cr\$ 1.109.152.000 já incluso imposto de consumo.

Ind. de Embalagens Divani S. A. — Item 3º 200.000 (duzentos mil) sacos de papel valvulado com manga costurados 6 folhas 80 gramas por metro quadrado, 1.53 x 1.10 mm. ao preço de Cr\$ 1.000 por unidade, acrescido de 9,6% de imposto de consumo, num valor total de Cr\$ 1.096.000 já incluso imposto.

(*) — NOTA — O resultado da presente concorrência está dependendo dos exames que estamos efetuando nas amostras apresentadas. — Mario Roberto Malecha, Presidente da Comissão de Concorrência.

IMPÓSTO DE SÊLO

— Consolidação baixada com
o Decreto nº 45.421, de 12 de
fevereiro de 1959 — Circular
nº 1 de 19 de fevereiro de 1959,
do Ministro da Fazenda.

DIVULGAÇÃO Nº 810

Preço: Cr\$ 100

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PROTEÇÃO

AOS

ANIMAIS

DIVULGAÇÃO Nº 769

Preço: Cr\$ 7

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Preço: Cr\$ 300

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DESTA NÚMERO, Cr\$ 50